

International Budget Partnership
QUESTIONÁRIO DO ORÇAMENTO ABERTO

OBSERVAÇÃO: APENAS AS INFORMAÇÕES DIVULGADAS AO PÚBLICO ANTES DO DIA **31 DE DEZEMBRO DE 2011** PODEM SER UTILIZADAS PARA RESPONDER A ESTE QUESTIONÁRIO

Junho de 2011

International Budget Partnership
Center on Budget and Policy Priorities
820 First Street, NE
Suite 510
Washington, DC 20002
www.internationalbudget.org
www.openbudgetindex.org

Este questionário foi preenchido por:

Nome do Investigador:

Nome da Organização:

Morada:

Telefone:

Site:

E-mail:

International Budget Partnership

QUESTIONÁRIO DO ORÇAMENTO ABERTO

Índice

Secção Um: A Disponibilidade de Documentos Orçamentais

Quadro 1. Ano Orçamental dos Documentos utilizados para Preenchimento do Questionário...	7
Quadro 2. Principais Documentos Orçamentais Utilizados: Títulos Completos, Disponibilidades e URL/Endereços Internet.....	9
Quadro 3. Distribuição de Documentos Relacionados com a Fase de Elaboração.....	11
Quadro 4. Distribuição de Documentos durante as Fases de Aprovação, Execução e Auditoria.	14

Secção Dois: A Proposta de Orçamento do Executivo

Estimativas para o Ano Orçamental e Depois Disso.....	18
Estimativas para Anos Anteriores ao Ano Orçamental.....	33
Informações Adicionais Necessárias para uma Proposta Abrangente de Orçamento do Executivo.....	46
Análises orçamentais sobre o modo narrativo e controlo dos resultados.....	59

Secção Três: O Processo Orçamental

Elaboração do Orçamento do Executivo.....	67
Fase de Execução do Orçamento	74
Relatórios durante o ano.....	82
Revisão Semestral	82
Relatório de fim de ano.....	86
Fase de Auditoria e a Instituição Suprema de Auditoria	93

Secção Quatro: O poder do Corpo legislativo.....103

Secção Cinco: Orçamento Cidadão e a Participação do Público no Processo Orçamental

O Orçamento Cidadão	118
A Participação do Público no Processo Orçamental.....	123
Executivo: A Participação do Público na Elaboração e Execução Orçamental.....	123
Corpo legislativo: A Participação do Público Durante a Adopção Orçamental.....	130
Instituição Suprema de Auditoria: A Participação do Público Durante a Auditoria.....	134

Secção Um: A Disponibilidade de Documentos Orçamentais

QUADRO 1

Ano Orçamental dos Documentos Utilizados para o Preenchimento do Questionário

Nota Geral: Para resposta às perguntas das Secções 2-5 do questionário, apenas podem ser utilizados documentos disponíveis publicamente.

Directrizes para o Quadro 1:

Indique o ano orçamental de cada um dos documentos disponíveis publicamente utilizados para preencher o questionário. Se o documento não estiver disponível ao público, ou porque foi produzido mas não foi divulgado ao público ou porque não foi produzido, indique “Produzido mas não Disponível ao Público” ou “Não Produzido”, conforme o caso.

Para responder a todas as perguntas, consulte a versão publicada mais recente de cada um dos oito principais documentos ou a fase mais recente do processo orçamental ocorrido.

Quando é que um documento orçamental é considerado “Disponível ao Público”?

Um documento orçamental é considerado disponível ao público quando um ou todos os membros do público conseguirem obter uma cópia do documento mediante um pedido à autoridade pública que emite o documento.

Para os fins do questionário, os documentos orçamentais classificam-se nas quatro seguintes categorias:

1. Documentos não produzidos
2. Documentos produzidos, mas apenas para fins internos, e não disponíveis ao público
3. Documentos produzidos e disponíveis ao público, mas apenas mediante pedido do gabinete governamental relevante
4. Documentos produzidos e distribuídos ao público de forma generalizada e proactiva, isto é, os indivíduos têm acesso aos documentos sem terem de os pedir directamente ao executivo (ex: Internet ou biblioteca pública)

De modo a responder às perguntas das Secções 2-5, um documento só deve ser considerado “disponível ao público” se as categorias “3” ou “4” acima se aplicarem. Se as respostas “1” ou “2” se aplicarem, indique “Produzidos mas não Disponíveis ao Público” ou “Não Produzidos”.

QUADRO 1 Documentos Utilizados para o Preenchimento do Questionário	
<u><i>Documento Orçamental</i></u>	<u><i>Ano Orçamental Utilizado</i></u>
Declaração Pré-Orçamentaria (PBS)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Proposta de Orçamento do Executivo (EBP)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Documentos de Apoio a Proposta de Orçamento do Executivo	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Orçamento Cidadão (CB)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Orçamento Promulgado (EB)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatórios durante o ano (YER)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Revisão Semestral (MYR)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatório de Fim de Ano (YER)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatório de Auditoria (AR)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>

QUADRO 2

Principais Documentos Orçamentais Utilizados: Títulos Completos, Disponibilidades e URL/Endereços Internet

Directrizes para o Quadro 2:

Para todos os documentos disponíveis ao público que serão citados nas Secções 2-5 deste questionário, forneça as seguintes informações:

1. Título completo
2. Data em que o documento foi disponibilizado ao público (Nota Geral: não é necessariamente a mesma data indicada no próprio documento)
3. A forma como o documento é disponibilizado ao público (biblioteca, mediante pedido, Internet, etc.)
4. Endereços Internet/URL, se aplicável

Se o documento não está disponível ao público, indique uma destas duas respostas: “Não Produzido” ou “Produzido mas não Disponível ao Público”, consoante o que se aplicar.

Documento Orçamental	1) Título Completo, 2) Data, 3) Disponibilidade, 4) Endereço Internet/URL
Declaração Pré-Orçamentaria	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Proposta de Orçamento do Executivo	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
<i>Se Aplicável</i>	
Documento 1 em Apoio da Proposta de Orçamento do Executivo	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Documento 2 em Apoio da Proposta de Orçamento do Executivo	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Documento 3 em Apoio da Proposta de Orçamento do Executivo	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Orçamento Cidadão	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Orçamento Promulgado	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatórios durante o ano	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Revisão Semestral	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatório de Fim de Ano	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Relatório de Auditoria	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Outros Documentos Relevantes	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
Ministérios e Departamentos Relevantes	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>

QUADRO 3

Distribuição de Documentos Relacionados com a Fase de Elaboração

Directrizes para o Quadro 3:

Na Parte 1 deste quadro, existem quatro opções apresentadas nas linhas A, B, C e D para descrever o estado e a disponibilidade de cada um dos documentos relevantes (Declaração Pré-Orçamentaria, Proposta de Orçamento do Executivo e Orçamento dos Cidadãos). Para cada documento, registe SIM, NÃO ou NA (não aplicável) nas células de modo a indicar se a afirmação se aplica ou não ao documento.

Para documentos orçamentais produzidos e distribuídos ao público (isto é, as opções C e D foram seleccionadas na Parte 1), preencha a Parte 2 do quadro para identificar que medidas toma o executivo para distribuir e promover interesse nesses relatórios.

QUADRO 3: PARTE 1					
	Declaração Pré-Orçamentaria	Proposta de Orçamento do Executivo			Orçamento Cidadão*
		Documento Principal	Doc. de Apoio 1	Doc. de Apoio 2	
A. Não produzido, mesmo para fins internos	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO
B. Produzido para fins internos mas não disponibilizado ao público	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO
C. Produzido e disponibilizado público, mas apenas mediante pedido	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO
D. Produzido e distribuído ao público de forma generalizada e proactiva (por exemplo, cópias públicas em bibliotecas ou colocadas na Internet)	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO	INSERIR FORMULÁRIO

*O Orçamento Cidadão foi incluído na fase de Elaboração porque pode ser uma versão simplificada da Proposta de Orçamento do Executivo. Neste caso, é considerado como disponível ao público se for divulgado ao mesmo tempo que a Proposta de Orçamento do Executivo. Contudo, é de observar que em alguns países, o Orçamento Cidadão constitui uma versão simplificada do Orçamento Promulgado e não a Proposta de Orçamento do Executivo.

Neste caso, é considerado como disponível ao público se for divulgado ao mesmo tempo que o Orçamento Promulgado. É favor especificar que caso se aplica ao seu país no Quadro 2, bem como nas perguntas do Inquérito que se referem ao Orçamento Cidadão (perguntas 109-112).

QUADRO 3: PARTE 2					
	Declaração Pré-Orçamentaria	Proposta de Orçamento do Executivo			Orçamento Cidadão
		Documento Principal	Doc. de Apoio 1	Doc. de Apoio 2	
1. A data de divulgação é conhecida pelo menos um mês antes	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
2. Uma notificação prévia da divulgação é enviada ao público (poderá ser também através dos meios de comunicação)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
3. Divulgado ao público no mesmo dia da divulgação oficial aos meios de comunicação	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
4. Disponível gratuitamente na Internet	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
5. Cópias impressas gratuitas disponíveis, distribuição limitada	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
6. Cópias impressas gratuitas disponíveis, distribuição em massa	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
7. Disponíveis facilmente em zonas que não sejam a capital ou as grandes cidades	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
8. Publicação em mais de um idioma	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
9. Realização de uma conferência noticiosa para discutir a divulgação	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>

QUADRO 4

Distribuição de Documentos Relacionados com as Fases de Aprovação, Execução e Auditoria

Directrizes para o Quadro 4:

Na Parte 1 deste quadro, existem quatro opções apresentadas nas linhas A, B, C e D para descrever o estado e a disponibilidade de cada um dos documentos relevantes (Orçamento Promulgado, Relatórios durante o ano, Revisão Semestral, Relatório de fim de ano e Relatório de Auditoria). Para cada documento, registre SIM, NÃO ou NA (não aplicável) nas células de modo a indicar se a afirmação se aplica ou não ao documento.

Para documentos orçamentais produzidos e distribuídos ao público (isto é, as opções C e D foram seleccionadas na Parte 1), preencha a Parte 2 do quadro para identificar que medidas toma o executivo para distribuir e promover interesse nesses relatórios.

QUADRO 4: PARTE 1					
	Orçamento Promulgado	Relatórios durante o ano	Revisão Semestral	Relatório de Fim de Ano	Relatório de Auditoria
A. Não produzido, mesmo para fins internos	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O
B. Produzido para fins internos mas não disponibilizado ao público	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O
C. Produzido e disponibilizado público, mas apenas mediante pedido	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O
D. Produzido e distribuído ao público de forma generalizada e proactiva (por exemplo, cópias públicas em bibliotecas, colocadas na Internet)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> O

QUADRO 4: PARTE 2

	Orçamento Promulgado	Relatórios durante o ano	Revisão Semestral	Relatório de Fim de Ano	Relatório de Auditoria
1. A data de divulgação é conhecida pelo menos um mês antes	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
2. Uma notificação prévia da divulgação é enviada ao público (poderá ser também através dos meios de comunicação)	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
3. Divulgado ao público no mesmo dia da divulgação oficial aos meios de comunicação	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
4. Disponível gratuitamente na Internet	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
5. Cópias impressas gratuitas disponíveis, distribuição limitada	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
6. Cópias impressas gratuitas disponíveis, distribuição em massa	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
7. Disponíveis facilmente em zonas que não sejam a capital ou as grandes cidades	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
8. Publicação em mais de um idioma	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>
9. Realização de uma conferência noticiosa para discutir a divulgação	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>

Secção Dois: As Proposta de Orçamento do Executivo

Directrizes Gerais:

Para cada pergunta, são fornecidas quatro respostas possíveis. Assinale a resposta que melhor descreve o documento ou as informações orçamentais especificadas colocando a letra apropriada (a, b, c ou d) na célula da coluna situada à direita da pergunta. A resposta “e” corresponde a “Não aplicável” e só deve ser utilizada em circunstâncias excepcionais. Além disso, para todas as respostas “e” deve ser fornecida uma breve explicação que indique porque é que as outras respostas (a, b, c ou d) não se aplicam e porque é que outra resposta seria mais apropriada.

Quanto às perguntas que se destinam a avaliar os conteúdos dos oito principais documentos orçamentais, os investigadores devem APENAS utilizar documentos orçamentais disponíveis ao público para as respectivas respostas.

Observações Gerais sobre as abreviaturas:

AO = ano orçamental (ano pelo qual a Proposta de Orçamento do Executivo está a ser redigida)

AO+1 = um ano após o ano orçamental

AO-1 = um ano antes do ano orçamental

Estimativas para o Ano Orçamental e Depois Disso

Directrizes para a Pergunta 1:

As despesas podem ser organizadas de acordo com as seguintes classificações: por unidade administrativa, função e categoria económica (uma quarta categoria, mais pormenorizada, diz respeito aos programas individuais). Cada um destes sistemas de classificação tem vantagens diferentes. Por exemplo, as despesas por unidade administrativa indicam que entidade governamental (departamento, ministério ou agência) será responsável por gastar os fundos e, em última instância, responsabilizada pela respectiva utilização; responde à pergunta “quem gasta o dinheiro”?

Para responder “a”, todas as despesas cobertas pelo orçamento teriam de ser organizadas por esse sistema de classificação.

<p>1. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano orçamental que estão classificadas por unidade administrativa (ou seja, por ministério, departamento ou agência)?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas são classificadas por unidade administrativa.b. As despesas são classificadas por unidade administrativa, mas as despesas de algumas unidades pequenas não são apresentadas separadamente.c. As despesas são classificadas por unidade administrativa, mas as despesas de um número significativo de unidades não são apresentadas separadamente.d. Nenhuma despesa classificada por unidade administrativa é apresentada.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 2:

A classificação funcional indica o objectivo programático, o sector ou o objectivo pelo qual os fundos serão utilizados, tal como a saúde, a educação ou a defesa. Ao contrário da classificação por unidade administrativa, que tende a ser única para cada país, as classificações funcional e económica do orçamento governamental foram desenvolvidas e normalizadas pelas instituições internacionais.

Para responder “a”, todas as despesas cobertas pelo orçamento têm de ser organizadas por um sistema de classificação compatível com as normas internacionais. Em contrapartida, a resposta “c” aplicar-se-ia se uma porção significativa das despesas não fosse classificada de acordo com as normas internacionais. Por exemplo, a resposta “c” não seria apropriada se as despesas fossem apresentadas separadamente para algumas das principais funções, tais como a educação e a saúde, mas uma vasta porção residual da despesa total orçamentada não é classificada por função. Isto faria com que fosse impossível identificar outras atribuições funcionais, tais como as destinadas à habitação ou aos transportes, com precisão.

<p>2. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano orçamental por classificação funcional?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas são apresentadas por classificação funcional e a categorização é compatível com as normas internacionais.b. Todas as despesas são apresentadas por classificação funcional, mas a categorização não é compatível com as normas internacionais.c. Algumas, mas não todas, as despesas são apresentadas por classificação funcional.d. Não é apresentada qualquer despesa classificada por função.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 3:

A classificação económica fornece informações sobre a natureza da despesa, tal como se os fundos estão a ser utilizados para pagar salários e vencimentos, para financiar projectos de investimento ou para prestações de assistência social.

Para responder “a”, todas as despesas cobertas pelo orçamento têm de ser organizadas por um sistema de classificação compatível com as normas internacionais. Em contrapartida, a resposta “c” aplicar-se-ia se uma porção significativa das despesas não fosse classificada de acordo com as normas internacionais. Por exemplo, a resposta “c” seria apropriada se as despesas fossem apresentadas separadamente para algumas das principais finalidades económicas, tais como salários e vencimentos, mas uma vasta porção residual da despesa total orçamentada não é classificada por função. Isto faria com que fosse impossível identificar outras atribuições económicas, tais como as destinadas às despesas de capital, com precisão.

<p>3. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano orçamental que são apresentadas por classificação económica?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas são apresentadas por classificação económica e a categorização é compatível com as normas internacionais.b. Todas as despesas são apresentadas por classificação económica, mas a categorização não é compatível com as normas internacionais.c. Algumas, mas não todas, as despesas são apresentadas por classificação económica.d. Não é apresentada qualquer despesa classificada por classificação económica.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 4:

Não existe definição normalizada para o termo “programa” e o significado pode variar de país para país. Contudo, para os fins de resposta ao questionário, os investigadores devem compreender o termo “programa” como referindo-se a qualquer nível de precisão abaixo de uma unidade administrativa, tais como um ministério ou um departamento. Por exemplo, o orçamento do Ministério da Saúde poderá ser repartido em vários subgrupos, tais como “cuidados de saúde primários”, “hospitais” ou “administração”. Estes subgrupos devem ser considerados programas mesmo quando puderem ser, mas não forem, repartidos em unidades mais pequenas e mais pormenorizadas.

Uma nota para os países francófonos: por vezes faz-se referência a nível do “programa” sob a forma de “*le plan comptable*” ou “*le plan comptable détaillé*”. (Estes dados são tipicamente codificados na base de dados de gestão financeira, de acordo com o quadro de contas orçamentais, para que possam ser organizadas por classificação administrativa e funcional).

<p>4. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para programas individuais para o ano orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Os dados ao nível do programa são apresentados para todas as despesas.b. Os dados ao nível do programa são apresentados para pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas.c. Os dados ao nível do programa são apresentados, mas para menos de dois terços das despesas.d. Nenhum dado ao nível do programa é apresentado.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 5:

Uma vez que os efeitos das decisões orçamentais afectam os parâmetros de orçamentos futuros, é útil estimar receitas e despesas para períodos plurianuais, compreendendo que essas

estimativas poderão ser revistas à medida que as circunstâncias forem alteradas. Por vezes chamado Quadro de Despesas a Médio Prazo (QDMP), um período de três anos é geralmente considerado um horizonte apropriado para a orçamentação e o planeamento.

<p>5. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio as estimativas do nível agregado de despesa são apresentadas para um período plurianual (pelo menos dois anos além do ano orçamental)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas plurianuais de despesa agregada. b. Não, não são apresentadas quaisquer estimativas plurianuais de despesa agregada. c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 6:

Não existe definição normalizada para o termo “programa” e o significado pode variar de país para país. Contudo, para os fins de resposta ao questionário, os investigadores devem compreender o termo “programa” como referindo-se a qualquer nível de precisão abaixo de uma unidade administrativa, tais como um ministério ou um departamento. Por exemplo, o orçamento do Ministério da Saúde poderá ser repartido em vários subgrupos, tais como “cuidados de saúde primários”, “hospitais” ou “administração”. Estes subgrupos devem ser considerados programas mesmo quando puderem ser, mas não forem, repartidos em unidades mais pequenas e mais pormenorizadas.

Uma nota para os países francófonos: por vezes faz-se referência a nível do “programa” sob a forma de “*le plan comptable*” ou “*le plan comptable détaillé*”. (Estes dados são tipicamente codificados na base de dados de gestão financeira, de acordo com o quadro de contas orçamentais, para que possam ser organizadas por classificação administrativa e funcional).

<p>6. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio são apresentados mais pormenores ao nível agregado de das estimativas de despesa para um período plurianual (pelo menos dois anos além do ano orçamental)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas de despesas plurianuais para todos os programas individuais e para uma ou mais classificações de despesas (tais como funcional, económica ou administrativa).</p> <p>b. Sim, são apresentadas estimativas plurianuais para uma ou mais classificações de despesas (tais como funcional, económica ou administrativa), mas apenas para alguns programas individuais.</p> <p>c. Sim, são apresentadas estimativas plurianuais, mas apenas para uma porção de uma ou mais das classificações de despesa (tais como algumas funções ou algumas unidades administrativas) e/ou para apenas alguns programas individuais.</p> <p>d. Não, as estimativas plurianuais são apresentadas apenas para despesas agregadas ou não são de todo apresentadas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Directrizes para as Perguntas 7 e 8:

As receitas são geralmente separadas em duas principais categorias: receitas fiscais e não fiscais. Os impostos são transferências obrigatórias que resultam do exercício por parte do governo do seu poder soberano. As maiores fontes de receitas fiscais em alguns países são os impostos sobre a receita e os impostos sobre bens e serviços, tais como os impostos sobre as vendas ou o imposto sobre o valor acrescentado. A categoria de receitas não fiscais é mais diversa, variando de bolsas de instituições internacionais e governos estrangeiros a fundos angariados através da venda de bens e serviços prestados pelo governo. Convém notar que algumas formas de receitas, tais como as contribuições aos fundos da segurança social, podem

ser consideradas receitas fiscais ou não fiscais consoante a natureza da abordagem dessas contribuições.

As perguntas 7-8 avaliam em que medida as fontes individuais das receitas fiscais e não fiscais são apresentadas separadamente no orçamento. É importante que as estimativas para as receitas sejam detalhadas e apresentadas em função da sua origem, nomeadamente porque os diferentes tipos de receitas têm características diferentes, incluindo por exemplo quem suporta o custo do imposto e de que modo é que as condições económicas afectam a cobrança das receitas.

<p>7. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio identificam as diferentes fontes de receitas fiscais (tais como IRS ou IVA) para o ano orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as fontes de receita fiscal são identificadas individualmente.b. As fontes de receita fiscal equivalentes a pelo menos dois terços de, mas não todas, as receitas fiscais, são identificadas individualmente.c. As fontes de receita fiscal equivalentes a menos de dois terços de todas as receitas fiscais são identificadas individualmente.d. Nenhuma fonte de receita fiscal é identificada individualmente.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>8. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio identificam as diferentes fontes de receitas não fiscais (tais como bolsas, receitas de propriedades e vendas de bens e serviços produzidos pelo governo) para o ano orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as fontes de receita não fiscal são identificadas individualmente.b. As fontes de receita não fiscal equivalentes a pelo menos dois terços de,	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>

<p>mas não todas, as receitas não fiscais são identificadas individualmente.</p> <p>c. As fontes de receita não fiscal equivalentes a menos de dois terços de todas as receitas não fiscais são identificadas individualmente.</p> <p>d. Nenhuma fonte de receita não fiscal é identificada individualmente.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 9 e 10:

O nível de desagregação não é considerado nesta pergunta. Desde que a Proposta de Orçamento do Executivo apresente estimativas de receita para pelo menos dois anos após o ano orçamental em questão, uma resposta “a” é apropriada. Contudo, na pergunta 10, de modo a atribuir uma resposta “a”, as estimativas de receita devem ser assinaladas por uma fonte individual durante pelo menos dois anos após o ano orçamental em questão.

<p>9. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio as estimativas do nível agregado da receita são apresentadas por um período plurianual (pelo menos dois anos além do ano orçamental)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas plurianuais de receita agregada.</p> <p>b. Não, não são apresentadas estimativas plurianuais de receita agregada.</p> <p>c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>10. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio são apresentados mais detalhes além do nível agregado para estimativas de receita que cobrem períodos plurianuais (pelo menos dois anos além do ano orçamental)?</p> <p>a. Sim, as estimativas de receita plurianuais são apresentadas para fontes de receita individuais e por classificação de receita (tais como fiscais e não fiscais).</p> <p>b. Sim, as estimativas plurianuais são apresentadas por classificação de receita (tais como fiscais e não fiscais), mas apenas para algumas fontes de receita individuais.</p> <p>c. Sim, as estimativas plurianuais são apresentadas, mas apenas para algumas fontes de receita individuais.</p> <p>d. Não, as estimativas plurianuais são apresentadas apenas para receitas agregadas ou não são de todo apresentadas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

Directrizes para a Pergunta 11:

O orçamento deve reflectir a dimensão total da carga da dívida do governo central no início do exercício, bem como o montante de empréstimos adicionais necessários para o financiamento de propostas de despesa no orçamento que excedam as receitas disponíveis. Ao mostrar as

estimativas de dívida no início e no final do ano, é possível ter uma ideia de se o país fará face a um défice ou a um excedente durante a execução do orçamento, isto é, se planeia pedir emprestado e quanto.

<p>11. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam dados sobre a dívida total do governo pendente para o ano orçamental?</p> <p>a. Sim, os dados reflectem a dívida pendente tanto no início como no final do ano orçamental (reflectindo assim os requisitos de empréstimos líquidos do orçamento).</p> <p>b. Sim, os dados reflectem a dívida pendente no final do ano orçamental.</p> <p>c. Sim, os dados reflectem a dívida pendente no início do ano orçamental.</p> <p>d. Não, os dados sobre a dívida pendente não são apresentados.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 12:

O montante de juros pagos para reembolso desta dívida deve estar claramente mencionado no orçamento. Em alguns casos, um país pode optar por reembolsar o valor principal ano após ano, mas não pode renunciar a pagar os juros do dinheiro emprestado. Apresentar um valor de dívida agregada não dará uma imagem clara do que o governo deve exactamente e do que tem de reembolsar ano após ano.

Convém igualmente notar que as classificações funcionais e económicas da despesa requerem que os pagamentos de juros sejam apresentados separadamente.

<p>12. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam pagamentos de juros da dívida para o ano orçamental?</p> <p>a. Sim, os pagamentos de juros da dívida são apresentados. b. Não, os pagamentos de juros da dívida não são apresentados. c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Directrizes para a Pergunta 13:

Exemplos de informações relacionadas com a composição da dívida governamental: taxas de juro que se aplicam a diferentes instrumentos, duração da maturidade de vários instrumentos, moeda em que as dívidas são denominadas e distinção entre dívida interna e externa. Todos estes factores dão uma indicação da potencial vulnerabilidade da posição da dívida do país e, em última instância, sobre a capacidade do país para assumir o custo do reembolso da dívida.

<p>13. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações relacionadas com a composição da dívida do governo (tais como taxas de juro da dívida, perfil de maturidade da dívida, denominação da moeda da dívida ou se a dívida é interna ou externa) para o ano orçamental?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas relacionadas com a composição da dívida do governo. b. Sim, são apresentadas as principais informações adicionais, mas alguns pormenores são excluídos. c. Sim, são apresentadas algumas informações adicionais, mas faltam pormenores importantes. d. Não, não são apresentadas quaisquer informações adicionais relacionadas com a composição da dívida do governo. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 14:

A determinação dos “principais” pressupostos económicos pode variar de país para país. Por exemplo, muitos, se não todos, os países são afectados pelas alterações do preço do petróleo e de outras mercadorias. Por conseguinte, nos seus pressupostos orçamentais devem ter em conta os preços mundiais de mercado dessas mercadorias porque, quer um país seja comprador ou vendedor, uma variação significativa nos preços dessas mercadorias afectará a despesa ou a receita, respectivamente. De um modo geral, os principais pressupostos económicos devem incluir, pelo menos, estimativas do crescimento do PIB, taxas de inflação, taxas de juro e taxas de desemprego.

<p>14. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam a previsão macroeconómica em que se baseiam as projecções orçamentais?</p> <p>a. Sim, é apresentada uma discussão exaustiva da previsão macroeconómica e os principais pressupostos (para factores como a inflação, o crescimento real do PIB, a taxa de desemprego e as taxas de juro) são explicitamente indicados.</p> <p>b. Sim, a previsão macroeconómica é discutida e a maioria dos principais pressupostos são explicitamente indicados, embora sejam excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, há alguma discussão sobre a previsão macroeconómica (e/ou a apresentação de principais pressupostos), mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações relacionadas com a previsão macroeconómica.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 15:

Avaliar o impacto no orçamento de diferentes pressupostos macroeconómicos é frequentemente denominado de “análise de sensibilidade”. Um analista pode usar a análise de sensibilidade para estimar o efeito no orçamento de possíveis alterações em alguns dos pressupostos macroeconómicos durante a execução do orçamento: por exemplo, o aconteceria à cobrança de receitas se o crescimento do PIB fosse mais lento do que o previsto na proposta do orçamento? Ou o que aconteceria às despesas se a inflação fosse superior à estimada?

<p>15. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio mostra o impacto de diferentes pressupostos macroeconómicos (isto é, análise de sensibilidade) no orçamento (incluindo impactos nas despesas, receitas e dívida)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre o impacto dos pressupostos macroeconómicos no orçamento, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações, realçando-se o impacto dos principais pressupostos macroeconómicos, embora sejam excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre o impacto de diferentes pressupostos macroeconómicos no orçamento. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> IO (RESPOSTA LETRA)</p>
---	--

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 16 e 17:

Num dado ano, a maioria das despesas e das receitas no orçamento reflectem a continuação de políticas existentes. Contudo, muita da atenção durante o debate do orçamento concentra-se em novas propostas: se estas pedem a eliminação de um programa existente, a introdução de um programa novo ou a alteração de um programa já existente. Normalmente, estas novas propostas são acompanhadas por um aumento, uma diminuição ou uma transferência das despesas ou das receitas. Uma vez que estas alterações podem ter diferentes impactos nas vidas das pessoas, a proposta de orçamento deve apresentar pormenores suficientes sobre novas políticas e respectivo impacto orçamental.

<p>16. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações para pelo menos o ano orçamental que mostrem a forma como as propostas políticas, por oposição às políticas existentes, afectam as despesas?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre o impacto das propostas políticas nas despesas, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações, realçando-se o impacto das principais propostas políticas nas despesas, embora sejam excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre o impacto das propostas políticas nas despesas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

<p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>17. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações para pelo menos o ano orçamental que mostrem a forma como as propostas políticas, por oposição às políticas existentes, afectam as receitas?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre o impacto das propostas políticas nas receitas, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações, realçando-se o impacto das principais propostas políticas nas receitas, embora sejam excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre o impacto das propostas políticas nas receitas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

Estimativas para Anos Anteriores ao Ano Orçamental

Directrizes para as Perguntas 18-21:

As informações do ano anterior em formatos comparáveis aos do próximo ano orçamental (AO) constituem uma referência importante para avaliação das propostas do próximo ano orçamental. As perguntas 18-21 são idênticas às perguntas 1-4, mas olham para a apresentação de dados de despesas para o ano anterior ao ano orçamental (as perguntas 1-4 olham apenas para o AO).

<p>18. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1) que estejam classificadas por unidade administrativa (ou seja, por ministério, departamento ou agência)?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas são classificadas por unidade administrativa para o AO-1.b. As despesas são classificadas por unidade administrativa para o AO-1, mas algumas unidades pequenas não são apresentadas separadamente.c. As despesas são classificadas por unidade administrativa para o AO-1, mas um número significativo de unidade não é apresentado separadamente.d. Nenhuma despesa é classificada por unidade administrativa para o AO-1.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>19. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1) que sejam classificadas por classificação funcional?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas são classificadas por classificação funcional para o AO-1	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>

<p>e a categorização é compatível com as normas internacionais.</p> <p>b. Todas as despesas são classificadas por classificação funcional para o AO-1, mas a categorização não é compatível com as normas internacionais.</p> <p>c. Algumas, mas não todas, as despesas são classificadas por função para o AO-1.</p> <p>d. Nenhuma despesa classificada por função é apresentada para o AO-1.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>20. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1) que sejam classificadas por classificação económica?</p> <p>a. Todas as despesas são classificadas por classificação económica para o AO-1 e a categorização é compatível com as normas internacionais.</p> <p>b. Todas as despesas são classificadas por classificação económica para o AO-1, mas a categorização não é compatível com as normas internacionais.</p> <p>c. Algumas, mas não todas, as despesas são classificadas por classificação económica para o AO-1.</p> <p>d. Nenhuma despesa classificada por classificação económica é apresentada para o AO-1.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>21. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam despesas para programas individuais para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Os dados de despesas ao nível do programa são apresentados para todas as despesas para o AO-1. Os dados de despesas ao nível do programa são apresentados para pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas para o AO-1. Os dados de despesas ao nível do programa são apresentados, mas para menos de dois terços das despesas para o AO-1. Nenhum dado de despesas ao nível do programa é apresentado para o AO-1. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Directrizes para a Pergunta 22:

As perguntas 22-26 avaliam a quantidade, o nível de detalhe e a exactidão dos dados relativos às despesas do ano anterior. Normalmente, quando a proposta de orçamento é enviada, o ano anterior ao futuro ano orçamental (AO) ainda não terminou, por isso o executivo fornecerá estimativas de resultados antecipados para o AO-2. A qualidade dessas estimativas do ano anterior está directamente relacionada com o grau com que foram actualizadas de modo a

reflectirem as despesas reais no momento da reavaliação, as despesas antecipadas relativas aos factores macroeconómicos, a carga laboral e outros factores relevantes para o resto do ano.

<p>22. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio, quantos meses de dados sobre despesas reais estão reflectidos nas estimativas de despesa do ano anterior ao ano orçamental (AO-1)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais aprovados de modo a reflectirem seis ou mais meses de despesa real. Todas as estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais aprovados, mas reflectem menos de seis meses de despesa real. Algumas estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais aprovados de modo a reflectirem a despesa real. As estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais aprovados ou não foram apresentadas estimativas do AO-1. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 23:

As propostas do ano orçamental baseiam-se em grande medida nos orçamentos dos anos anteriores e afectarão decisões de orçamentos de anos futuros, por isso a Proposta de Orçamento do Executivo devem apresentar uma imagem plurianual de receitas e despesas. Para uma série apropriada de dados, a OCDE recomenda pelo menos dois anos antes do ano orçamental e dois anos além do ano orçamental, o que perfaz um total de pelo menos cinco anos.

<p>23. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio as estimativas do nível agregado de despesa são apresentadas para mais de um ano antes do ano orçamental (ou seja, AO-2 e anos anteriores)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas de despesa agregada de anos anteriores.</p> <p>b. Não, não são apresentadas estimativas de despesa agregada de anos anteriores.</p> <p>c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 24:

Embora a pergunta 23 questione apenas sobre dados agregados, esta pergunta debruça-se sobre o nível de detalhe em que são apresentadas as estimativas. Quantos mais pormenores forem fornecidos, maior deve ser a resposta a esta pergunta (por exemplo, pode-se seleccionar “a” se todas as despesas forem classificadas de acordo com pelo menos um sistema de classificação).

<p>24. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam mais pormenores além do nível agregado das estimativas de despesa que cobrem mais de um ano antes do ano orçamental (ou seja, AO-2 e anos anteriores)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas de despesas do ano anterior para todos os programas individuais e para uma ou mais classificações de despesas (tais como funcional, económica ou administrativa).</p> <p>b. Sim, são apresentadas estimativas do ano anterior para uma ou mais classificações de despesas (tais como funcional, económica ou administrativa), mas apenas para alguns programas individuais.</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>c. Sim, são apresentadas estimativas do ano anterior, mas apenas para uma porção de uma ou mais das classificações de despesa (tais como algumas funções ou algumas unidades administrativas) e/ou para apenas alguns programas individuais.</p> <p>d. Não, as estimativas do ano anterior são apresentadas apenas para despesas agregadas ou não são de todo apresentadas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 25:

Por motivos de planeamento, os dados do orçamento que representam receitas e despesas reais são até melhores do que as estimativas mais cuidadosamente calculadas. Por conseguinte, a resposta a esta pergunta será mais elevada quando os números reais do ano anterior forem mais próximos do ano orçamental. Na maioria dos casos, o ano mais recente para o qual os dados orçamentais sobre as receitas e as despesas reais se encontram disponíveis será o AO-2, pois o AO-1 geralmente ainda não terminou quando a proposta orçamental é redigida. Desta forma, um governo que tenha actualizado todos os seus dados de despesa para o AO-2 tendo em conta o que foi implementado, por oposição aos dados estimados, mostra uma boa prática pública de gestão financeira (daí que “a” seria a resposta apropriada a esta pergunta).

<p>25. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio, qual o ano mais recente apresentado para o qual todas as despesas reflectem os resultados reais?</p> <p>a. Dois anos antes do ano orçamental (AO-2).</p> <p>b. Três anos antes do ano orçamental (AO-3).</p> <p>c. Antes do AO-3.</p> <p>d. Nenhum dado real de todas as despesas é apresentado no orçamento ou na documentação orçamental de apoio.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> <i>(RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 26:

Os dados do ano anterior devem ser classificados e apresentados em formatos comparáveis às estimativas do ano orçamental de modo a garantir que as comparações de ano para ano sejam substanciais. Por exemplo, se o orçamento propõe a mudança de responsabilidade de um dado programa de uma unidade administrativa para outra, tal como a mudança de responsabilidade para a formação de enfermeiros do departamento de saúde para o departamento da educação, os números do ano anterior devem ser ajustados de modo a reflectirem esta alteração antes de as comparações de ano para ano dos orçamentos administrativos serem realizadas.

<p>26. As estimativas de despesa dos anos anteriores ao ano orçamental são ajustadas conforme necessário para serem comparáveis às estimativas do ano orçamental em termos de classificação e apresentação?</p> <p>a. Sim, os dados do ano anterior são sempre ajustados de modo a serem comparáveis aos dados do ano orçamental.</p> <p>b. Sim, na maioria dos casos, os dados do ano anterior são ajustados de modo a serem comparáveis.</p> <p>c. Sim, em alguns casos, os dados do ano anterior são ajustados de modo a serem comparáveis, mas existem desvios significativos entre as classificações do ano anterior e as do ano orçamental.</p> <p>d. Não, os dados do ano anterior não são ajustados de modo a serem comparáveis, ou as estimativas do ano anterior não são apresentadas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 27-32:

As perguntas 27-32 cobrem os mesmos tópicos sobre as informações do ano anterior que as seis perguntas anteriores, mas questionam sobre informações fornecidas para receitas e não para despesas.

<p>27. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio identificam as diferentes fontes de receitas fiscais (tais como IRS ou IVA) para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as receitas fiscais são identificadas individualmente para o AO-1. As receitas fiscais equivalentes a pelo menos dois terços de, mas não todas, as receitas fiscais para o AO-1, são identificadas individualmente. As receitas fiscais equivalentes a menos de dois terços de todas as receitas fiscais para o AO-1 são identificadas individualmente. Nenhuma receita fiscal é identificada individualmente para o AO-1. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>28. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio identificam as diferentes fontes de receitas não fiscais (tais como bolsas, rendimentos de propriedades e vendas de bens e serviços) para o ano anterior ao ano orçamental (AO-1)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as receitas não fiscais são identificadas individualmente para o AO-1. As receitas não fiscais equivalentes a pelo menos dois terços de, mas não todas, as receitas não fiscais para o AO-1, são identificadas individualmente. As receitas não fiscais equivalentes a menos de dois terços de todas as receitas não fiscais para o AO-1 são identificadas individualmente. Não, nenhuma receita não fiscal é identificada individualmente para o AO-1. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>29. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio, quantos meses de dados sobre receitas reais estão reflectidos nas estimativas de receitas do ano anterior ao ano orçamental (AO-1)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais de modo a reflectirem seis ou mais meses de cobranças reais de receitas. Todas as estimativas do AO-1 foram actualizadas relativamente aos níveis originais de modo a reflectirem menos de seis meses de cobranças reais de receitas. Algumas estimativas do AO-1 não foram actualizadas relativamente aos níveis originais de modo a reflectirem cobranças reais de receitas. As estimativas do AO-1 não foram actualizadas relativamente aos níveis 	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>originais ou não foram apresentadas estimativas do AO-1. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>30. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio as estimativas do nível agregado de receitas são apresentadas para mais de um ano antes do ano orçamental (ou seja, AO-2 e anos anteriores)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas estimativas de receita agregada de anos anteriores. b. Não, não são apresentadas estimativas de receita agregada de anos anteriores. c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>31. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio são apresentados mais pormenores além do nível agregado das estimativas de receitas que cobrem mais de um ano antes do ano orçamental (ou seja, AO-2 e anos anteriores)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, as estimativas de receita do ano anterior são apresentadas para fontes de receita individuais e por classificação de receita (tais como fiscais e não fiscais). Sim, as estimativas do ano anterior são apresentadas por classificação de receita (tais como fiscais e não fiscais), mas apenas para algumas fontes de receita individuais. Sim, as estimativas do ano anterior são apresentadas, mas apenas para algumas fontes de receita individuais. Não, as estimativas do ano anterior são apresentadas apenas para receitas agregadas ou não são de todo apresentadas. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>32. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio, qual o ano mais recente apresentado para o qual todas as receitas reflectem os resultados reais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Dois anos antes do ano orçamental (AO-2). Três anos antes do ano orçamental (AO-3). Antes do AO-3. Nenhum dado real de todas as receitas é apresentado no orçamento ou na documentação orçamental de apoio. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 33 e 34:

As perguntas 33 e 34 procuram saber informações do ano anterior sobre a dívida, em vez de sobre despesas ou receitas.

<p>33. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações relacionadas com a dívida do governo para o ano anterior ao ano orçamental?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas quanto ao nível e composição da dívida do governo para o ano anterior ao ano orçamental.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações quanto ao nível da dívida, mas alguns pormenores importantes sobre a composição da dívida são excluídos.</p> <p>c. Sim, mas apenas são apresentadas informações quanto ao nível da dívida.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações relacionadas com a dívida do governo para o AO-1.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p><i>IO</i></p> <p>(RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---------------------------	--

<p>34. Na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio, qual o ano mais recente apresentado para o qual os números da dívida reflectem os resultados reais?</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Dois anos antes do ano orçamental (AO-2). b. Três anos antes do ano orçamental (AO-3). c. Antes do AO-3. d. Nenhum dado real da dívida do governo é apresentado no orçamento ou na documentação orçamental de apoio. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Informações Adicionais Necessárias para uma Proposta Exaustiva de Orçamento do Executivo

Directrizes para a Pergunta 35:

Na maioria dos países, os governos administram os fundos fora dos orçamentos anuais, aos quais chamam frequentemente de fundos extra-orçamentais. Por exemplo, alguns países têm vastos programas de pensões ou de segurança social criados como fundos extra-orçamentais, onde as receitas recolhidas e os benefícios pagos são registados num fundo separado fora do orçamento. Os fundos extra-orçamentais podem variar em dimensão e em âmbito, mas as informações relacionadas com os mesmos devem ser disponibilizadas para uma compreensão mais abrangente da verdadeira posição fiscal do governo. Outro exemplo da utilização de fundos extra-orçamentais encontra-se em países dependentes de recursos de hidrocarbonetos/minerais, onde as receitas da produção e da venda desses recursos são canalizadas através de sistemas exteriores ao orçamento anual. Em alguns casos, a separação

causada por um fundo extra-orçamental serve um objectivo político legítimo e as finanças e actividades destes fundos encontram-se bem documentadas. Noutros casos, contudo, esta estrutura é utilizada para ofuscação e pouco ou nada se sabe sobre as finanças e as actividades de um fundo.

<p>35. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre fundos extra-orçamentais para pelo menos o ano orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre os fundos extra-orçamentais, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. b. Sim, são apresentadas informações que salientam os principais fundos extra-orçamentais, mas são excluídos alguns pormenores. c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre fundos extra-orçamentais. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 36:

Em muitos casos, o governo central apoia a prestação de um bem ou serviço através de um nível inferior do governo mediante uma transferência intergovernamental de fundos. Isto é necessário porque, independentemente do nível de descentralização administrativa que exista num dado país, é improvável que a capacidade para cobrança de receitas de um governo seja suficiente para pagar todas as suas despesas. Contudo, uma vez que a actividade não está a ser realizada por uma unidade administrativa do governo central, é improvável receber o mesmo nível de análise no orçamento. Assim, é importante incluir na proposta de orçamento uma declaração que indique explicitamente o montante e os fins dessas transferências.

<p>36. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre transferências intergovernamentais para pelo menos o ano orçamental?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre as transferências intergovernamentais, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais transferências intergovernamentais, mas são excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre transferências intergovernamentais. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>37. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre transferências para empresas públicas para pelo menos o ano orçamental?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre as transferências para empresas públicas, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais transferências para empresas públicas, mas são excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre transferências 	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>para empresas públicas. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 38:

O termo “actividades quase fiscais” refere-se a uma vasta gama de actividades que são de natureza fiscal e que deveriam ser realizadas através do processo orçamental normal, mas não o são. Por exemplo, uma actividade quase fiscal pode ser um requisito que, em vez de fornecer um subsídio directo através de um processo de apropriação, um instituição financeira pública fornece um subsídio indirecto através de empréstimos a taxas abaixo de mercado para determinadas actividades, ou que uma empresa preste bens ou serviços a preços abaixo das taxas comerciais a determinados indivíduos ou grupos. Se não forem claramente incluídas nos relatórios financeiros do governo, as actividades quase fiscais são um tipo particular de transacção extra-orçamental.

O exemplo acima trata-se de uma escolha política feita e aprovada pelo governo e pelo corpo legislativo. Contudo, as actividades quase fiscais podem também envolver actividades que violem ou contornem as leis do processo orçamental de um país ou podem não estar sujeitas ao processo normal de aprovação legislativa para as despesas. Por exemplo, o executivo pode emitir uma ordem informal a uma entidade governamental, tal como uma empresa pública comercial, para que preste ao executivo bens e serviços cujo financiamento não tenha sido autorizado pelo corpo legislativo.

Ambos os tipos de actividades quase fiscais descritos acima devem ser divulgados ao público e a sua importância financeira deve ser sujeita ao escrutínio público porque podem ter um impacto significativo na despesa e na receita do governo.

O Fundo Monetário Internacional apela para a inclusão nos documentos orçamentais de Declarações sobre Actividades Quase Fiscais que “incluam informações suficientes que permitam pelo menos avaliar de alguma forma a potencial significância fiscal de cada actividade

quase fiscal e, sempre que possível, as principais actividades quase fiscais devem ser quantificadas”. Esta norma deve ser cumprida de modo a responder “a” a esta pergunta.

<p>38. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre actividades quase fiscais para pelo menos o ano orçamental?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre actividades quase fiscais, incluindo uma discussão narrativa e, sempre que possível, estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais actividades quase fiscais, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre actividades quase fiscais.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 39:

Os activos financeiros devem ser classificados por tipo principal, reflectindo a sua natureza e, por defeito, devem ser incluídas informações históricas para cada categoria nos documentos orçamentais.

<p>39. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informação sobre activos financeiros detidos pelo governo?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre activos financeiros, incluindo uma listagem dos activos, uma discussão da finalidade dos mesmos e uma estimativa do respectivo valor de mercado.</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais informações, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre activos financeiros.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 40:

A avaliação de activos não financeiros públicos é problemática, especialmente em países que não praticam contabilidade de exercício. Nestes casos é considerado aceitável fornecer uma síntese informativa nos documentos orçamentais do registo de activos de um país. Pode ser seleccionada uma resposta "a" se forem fornecidas informações substanciais sobre os próprios activos do registo financeiro nos documentos orçamentais, embora o valor dos activos não financeiros não seja fornecido.

<p>40. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre activos não financeiros detidos pelo governo?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre activos não financeiros, incluindo uma listagem dos activos e, sempre que possível, uma estimativa do respectivo valor de mercado.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais informações, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não é apresentada qualquer informação sobre activos não financeiros.</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

<p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 41:

O pagamento em atraso de despesas surge quando o governo fez um compromisso de despende fundos mas não efectuou o pagamento no prazo. Embora seja equivalente a um empréstimo, frequentemente este passivo não é registado no orçamento, fazendo com que seja difícil avaliar totalmente a posição financeira de um governo. Além disso, a obrigação de reembolso desta dívida afecta a capacidade do governo para dar cobertura a outras actividades. Por isso é importante uma discussão e uma estimativa dos pagamentos em atraso. Se o pagamento em atraso de despesas não representar um problema significativo no seu país, assinale “e”: contudo, responda a esta pergunta com precaução. As leis e regulamentos de gestão da despesa pública permitirão frequentemente atrasos razoáveis, talvez 30 ou 60 dias, no pagamento de rotina de facturas devidas. O pagamento em atraso de despesas com impacto numa pequena percentagem de despesa devida a litígios contratuais não deve ser consideradas um problema significativo para fins de resposta a esta pergunta.

<p>41. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre pagamento em atraso de despesas para pelo menos o ano orçamental?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre pagamento em atraso de despesas, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam os principais pagamentos em atraso de despesas, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre pagamento em</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p>atraso de despesas. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 42:

Os passivos contingentes são reconhecidos através de um método de contabilidade de caixa apenas quando o evento contingente ocorre e o pagamento é efectuado. Um exemplo desse passivo é o caso de empréstimos garantidos pelo governo central que podem incluir empréstimos a bancos estatais e outras empresas comerciais públicas, administrações infranacionais e empresas privadas. Ao abrigo dessas garantias, o governo só efectuará o pagamento se o devedor estiver em ruptura de pagamento. Assim, para realizar estimativas quantitativas é essencial avaliar a probabilidade da contingência.

No orçamento, de acordo com a OCDE, “sempre que exequível, o montante total do passivo contingente deve ser revelado e classificado por principais categorias reflectindo a respectiva natureza; devem ser divulgadas informações históricas sobre as rupturas de pagamento para cada categoria sempre que disponível. Nos casos em que o passivo contingente não possa ser quantificado, o mesmo deve ser enumerado e descrito”. Se esses critérios forem cumpridos ou excedidos, a resposta “a” a esta pergunta será apropriada.

<p>42. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informação sobre passivo contingente (tal como garantias de empréstimos do governo)?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre o passivo contingente, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam o principal passivo contingente, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> <i>(RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre passivo contingente.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 43:

O passivo futuro é o resultado dos compromissos do governo que, ao contrário do passivo contingente, é virtualmente certo de ocorrer numa determinada altura futura, levando assim a uma despesa. Um exemplo típico consiste em obrigações do governo de pagar subsídios de pensão ou de cobrir custos de cuidados de saúde de futuros reformados. Ao abrigo de um sistema de contabilidade de caixa, apenas os pagamentos actuais associados a essas obrigações são reconhecidos no orçamento. De modo a capturar o impacto futuro desse passivo no orçamento, é necessária uma declaração separada.

<p>43. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informação sobre passivo futuro, tal como reformas da função pública?</p> <p>a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre o passivo futuro, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, são apresentadas informações que salientam o principal passivo futuro, mas são excluídos alguns pormenores.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre passivo futuro.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> <i>(RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 44:

O auxílio dos doadores é considerado receita não fiscal e as fontes deste auxílio devem ser explicitamente identificadas. Em termos de auxílio em espécie, trata-se antes de mais da provisão de bens (particularmente os bens para os quais existe um mercado em que os bens recebidos como auxílio em espécie possam ser vendidos e, assim, convertidos em dinheiro) em vez de assistência técnica sob a forma de conselheiros provenientes de um país doador.

<p>44. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio fornecem pormenores sobre as fontes de auxílio dos doadores, quer financeiras quer em espécies?</p> <p>a. Todas as fontes de auxílio dos doadores são identificadas individualmente.</p> <p>b. Pelo menos dois terços de, mas não todas, as fontes de auxílio dos doadores são identificadas individualmente.</p> <p>c. Menos de dois terços das fontes de auxílio dos doadores são identificadas individualmente.</p> <p>d. Nenhuma fonte de auxílio dos doadores é identificada individualmente.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Comentário da IBP:

INSERIR FORMULÁRIO

Directrizes para a Pergunta 45:

As despesas fiscais resultam de excepções ou de outras preferências fiscais de entidades, indivíduos ou actividades especificados no código fiscal. As despesas fiscais têm frequentemente o mesmo impacto na política pública e nos orçamentos que o facto de se fornecer subsídios directos, benefícios ou bens e serviços. Por exemplo, encorajar uma empresa a comprometer-se com mais pesquisa através de uma exoneração fiscal especial é tecnicamente diferente de subsidiá-la directamente através da secção de despesas do orçamento, mas continua a constituir um custo em termos de receitas não recebidas. Contudo, as despesas que requerem uma autorização anual são mais susceptíveis de ser analisadas do que as exonerações fiscais que são uma característica permanente do código fiscal.

Para um resposta “a”, deve ser fornecida uma declaração de despesa fiscal que pormenorize o montante, objectivo, duração e beneficiários de cada preferência fiscal.

Observe-se que esta pergunta abrange não só a divulgação de novas despesas fiscais propostas durante o ano orçamental, como também a divulgação de todas as despesas fiscais contidas na lei fiscal existente. Por conseguinte, uma resposta “a” indicaria que existe uma discussão completa nos documentos do orçamento de todas as despesas fiscais (não apenas propostas novas) que afectam as receitas.

45. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre despesas fiscais para pelo menos o ano orçamental?

- a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre despesas fiscais, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.
- b. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais despesas fiscais, mas são excluídos alguns pormenores.
- c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.
- d. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre despesas fiscais.
- e. Não aplicável/outro (é favor comentar).

Citação:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do primeiro revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do segundo revisor par:

*INSERIR
FORMULÁRIO
IO
(RESPOSTA
LETRA)*

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 46:

As receitas afectadas são receitas que apenas podem ser utilizadas para um fim específico, isto é, receitas de um imposto sobre o tabaco que apenas pode ser utilizado para programas de luta contra o tabagismo. Esta informação é importante na determinação de que receitas estão disponíveis para financiar as despesas gerais do governo e que receitas estão reservadas para fins particulares. A resposta “e” apenas pode ser seleccionada se a receita não for afectada ou se a prática não for rejeitada por lei ou regulamento.

<p>46. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio identificam todas as receitas afectadas?</p> <p>a. Todas as receitas afectadas são identificadas individualmente.</p> <p>b. Pelo menos dois terços de, mas não todas, as receitas afectadas são identificadas individualmente.</p> <p>c. Menos de dois terços das receitas afectadas são identificadas individualmente.</p> <p>d. Nenhuma receita afectada é identificada individualmente.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Directrizes para a Pergunta 47:

A resposta a esta pergunta deve basear-se no pressuposto de que a pergunta se refere a *todas* as despesas secretas que possam ter impacto no orçamento. A pergunta não pretende referir-se exclusivamente a despesas militares ou ligadas a serviços secretos. Estas duas categorias apenas foram citadas na pergunta enquanto exemplos porque são geralmente consideradas as duas únicas categorias de despesa em que a informação num número muito limitado de questões poderá ser legitimamente ocultada ao público. Os pormenores da maioria da despesa militar devem ser divulgados ao público e todos os pormenores relacionados com a despesa militar devem ser divulgados a legisladores apropriados e à instituição suprema de auditoria.

A resposta “d” aplica-se se as informações fornecidas na proposta de orçamento não permitirem que se calcule a percentagem do orçamento que seja composta por despesas secretas. Neste caso, a secção Comentário deverá incluir uma breve explicação da dificuldade de cálculo desta percentagem.

<p>47. Que percentagem de despesa no ano orçamental é dedicada a despesas secretas ligadas, por exemplo, a segurança nacional e serviços secretos?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Um por cento ou menos da despesa é dedicado a despesas secretas.b. Três por cento ou menos, mas mais de um por cento, da despesa é dedicado a despesas secretas.c. Oito por cento ou menos, mas mais de três por cento, da despesa é dedicado a despesas secretas.d. Mais de oito por cento da despesa é dedicado a despesas secretas ou então a percentagem não está disponível ao público.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Análises orçamentais sobre o modo narrativo e controlo dos resultados

Directrizes para as Perguntas 48 e 49:

O orçamento é o principal documento do executivo sobre as políticas orçamentais, o ponto culminante dos processos de planificação e orçamentação do executivo. Por conseguinte, deve incluir uma clara descrição da ligação entre objectivos políticos e o orçamento, isto é, uma explicação explícita de como os objectivos políticos do governo se reflectem nas respectivas escolhas orçamentais, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.

<p>48. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio explicam de que forma é que o orçamento proposto está ligado aos objectivos políticos indicados pelo governo, por unidade administrativa ou categoria funcional, para o ano orçamental)?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre a ligação entre o orçamento e os objectivos políticos indicados pelo governo, por unidade administrativa ou categoria funcional, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.b. Sim, são apresentadas informações, salientando-se a ligação entre os principais objectivos políticos e o orçamento, embora sejam excluídos alguns pormenores.c. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes.d. Não, não é apresentada qualquer informação sobre a ligação entre o orçamento e os objectivos políticos indicados pelo governo.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>49. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio explicam de que forma é que o orçamento proposto está ligado aos objectivos políticos indicados pelo governo por um período plurianual (pelo menos dois anos além do ano orçamental)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre a ligação entre o orçamento e os objectivos políticos indicados pelo governo por um período plurianual, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações que salientam os principais objectivos políticos, mas são excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não é apresentada qualquer informação sobre a ligação entre o orçamento e os objectivos políticos indicados pelo governo por um período plurianual. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para as Perguntas 50 e 51:

As perguntas 50-55 examinam os dados não financeiros e os indicadores de desempenho associados às propostas de orçamento. As perguntas 50 e 51 questionam se, para cada programa, são fornecidos dados não financeiros e se estão ligados às informações sobre as despesas. Por exemplo, na educação, os dados não financeiros podem incluir o número de escolas, de professores e alunos; e para um programa de segurança social, os dados podem reflectir o número de beneficiários. Basicamente, o orçamento deve divulgar apenas a quantia em dinheiro que está a ser gasta num programa, mas também outras informação necessárias para o analisar.

<p>50. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam dados não financeiros dos programas de despesas, tais como o número de beneficiários?</p> <ol style="list-style-type: none"> Os dados não financeiros são apresentados para todos os programas. Os dados não financeiros são apresentados para programas que representem pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas. Os dados não financeiros são apresentados para programas que representem menos de dois terços das despesas. Não, os dados não financeiros não são apresentados. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>51. Os dados não financeiros apresentados são úteis para a avaliação do desempenho de um programa de despesa?</p> <ol style="list-style-type: none"> Os dados não financeiros são muito úteis para a avaliação do desempenho de um programa. Os dados não financeiros são úteis para a avaliação do desempenho de um programa. Os dados não financeiros são algo úteis para a avaliação do desempenho de um programa. Os dados não financeiros não são fornecidos ou não são úteis para a avaliação do desempenho de um programa. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 52-54:

As perguntas 52-54 examinam indicadores de desempenho que são utilizados para avaliar progressos de realização dos objectivos políticos. (*Vide* igualmente Directrizes para a Pergunta 50.) De modo a avaliar o sucesso de uma dada política, os dados de despesa não são suficientes: todo o dinheiro atribuído pode ter sido gasto de acordo com o plano, mas terá produzido os resultados que a política pretendia alcançar? De modo a avaliar este ponto, os indicadores de desempenho podem ser úteis pois definem as metas que determinada política (à qual está associada a despesa orçamental) deve cumprir.

<p>52. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio contém indicadores de desempenho para programas de despesa?</p> <ol style="list-style-type: none"> Os indicadores de desempenho são apresentados para todos os programas. Os indicadores de desempenho são apresentados para programas que representem pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas. Os indicadores de desempenho são apresentados para programas que representem menos de dois terços das despesas. Nenhum indicador de desempenho é apresentado. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

<p>53. Os indicadores de desempenho são suficientemente bem concebidos, de modo a que se consiga avaliar se tem havido progressos no cumprimento dos objectivos políticos?</p> <p>a. Todos os indicadores de desempenho são bem concebidos. b. A maioria dos indicadores de desempenho é bem concebida. c. Alguns indicadores de desempenho são bem concebidos, mas a maioria não o é. d. Nenhum programa tem indicadores de desempenho ou não são bem concebidos. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>54. Os indicadores de desempenho são utilizados juntamente com as metas de desempenho apresentadas na Proposta de Orçamento do Executivo ou em qualquer documento orçamental de apoio?</p> <p>a. Todos os indicadores de desempenho são utilizados juntamente com as metas de desempenho. b. A maioria dos indicadores de desempenho é utilizada juntamente com as metas de desempenho. c. Alguns indicadores de desempenho são utilizados juntamente com as metas de desempenho, mas a maioria não o é. d. Nenhum indicador de desempenho é utilizado juntamente com as metas de desempenho. e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 55:

O orçamento realça políticas, novas e existentes, que beneficiam os mais fracos segmentos da sociedade? Esta pergunta pretende avaliar apenas os programas que abordam directamente as necessidades dos pobres, tais como através de auxílio monetário ou fornecimento de alojamento, em vez de indirectamente, através de uma defesa nacional mais forte. Estas informações revestem um interesse particular para os que procuram apoiar o compromisso do governo na luta contra a pobreza.

<p>55. A Proposta de Orçamento do Executivo ou qualquer documento orçamental de apoio apresentam informações sobre políticas (propostas e compromissos existentes) destinadas a beneficiar directamente as populações mais empobrecidas do país pelo menos no ano orçamental?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre políticas destinadas a aliviar a pobreza, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações, realçando-se o impacto das principais políticas destinadas a aliviar a pobreza, embora sejam excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas informações sobre políticas destinadas a aliviar a pobreza. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Secção Três: O Processo Orçamental

Observação Geral para a Secção 3:

O Questionário Relativo ao Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2012 foi revisto a partir do Questionário de 2008 e inclui perguntas adicionais que exigiram uma determinada reorganização das perguntas existentes. De modo a permitir fazer comparações fáceis com os Questionários preenchidos em 2008, incluímos o número das perguntas de 2008 entre parênteses depois do número da pergunta de 2012.

Elaboração do Orçamento do Executivo

Directrizes para a Pergunta 56:

O anúncio da data de apresentação do orçamento com um aviso prévio razoável é um requisito básico de transparência. Uma notificação precoce permite ao executivo e aos outros intervenientes implicados no controlo do processo orçamental a preparação de um debate em torno do orçamento. Se – e apenas se – um determinado evento, como uma eleição, atrasar a mais recente divulgação do orçamento além do tempo de divulgação normal, quem preencher o questionário deve utilizar um ano mais normal como base para responder a esta pergunta.

<p>56 (66). Quanto tempo antes da divulgação do orçamento deve a data ser conhecida?</p> <ul style="list-style-type: none">a. A data da divulgação é fixada pela legislação.b. O executivo anuncia a data de divulgação pelo menos com dois meses de antecedência.c. O executivo anuncia a data de divulgação menos de dois meses, mas mais de duas semanas, antes.d. O executivo anuncia a data de divulgação duas semanas ou menos antes da divulgação ou não faz qualquer anúncio.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para as Perguntas 57 e 58:

Um calendário interno é particularmente importante para a gestão por parte do executivo do processo de preparação do orçamento, de modo a garantir que as contas do executivo são consideradas para fins de visualização dos diferentes departamentos e agências no orçamento proposto.

<p>57 (67). O executivo comunica ao público o seu calendário de apresentação da Proposta de Orçamento do Executivo (ou seja, um documento que estabelece prazos para a apresentação de outras entidades governamentais, tais como os ministérios ou as administrações infranacionais, ao Ministério das Finanças ou qualquer outro organismo governamental central encarregue da coordenação da apresentação do orçamento)?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, é divulgado ao público um calendário pormenorizado. Sim, é divulgado um calendário, mas alguns pormenores são excluídos. Sim, é divulgado um calendário, mas faltam pormenores importantes. Não, não é emitido qualquer calendário ao público. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>58 (68). O executivo respeita o respectivo calendário para a preparação e divulgação do orçamento?</p> <ol style="list-style-type: none"> O executivo respeita as datas do respectivo calendário. O executivo respeita a maioria das datas principais do respectivo calendário. O executivo tem dificuldade em respeitar a maioria das datas do respectivo calendário. O executivo não respeita as datas do respectivo calendário ou não divulga o calendário ao público. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 59:

A pergunta 59 examina as práticas do executivo de consulta dos parlamentares durante a elaboração das respectivas propostas de orçamento. As consultas deverão envolver discussões sobre questões fiscais (como a dimensão do défice) e as prioridades políticas (como as atribuições aos diferentes sectores).

Esta pergunta pretende delimitar o leque de opiniões diferentes que o executivo leva em consideração ao elaborar o orçamento proposto; assim, para responder a esta pergunta, as consultas podem ser públicas ou privadas, e formais ou informais. A resposta “a” é apropriada apenas se o executivo se reunir tanto com membros de partidos minoritários como com membros do seu próprio partido. A resposta “b” é apropriada se o executivo consultar um grupo mais restrito de legisladores chave, tais como líderes parlamentares ou presidentes de comissão e parlamentares de alto nível; este grupo deverá incluir alguns legisladores de partidos minoritários. A resposta “c” será apropriada se o executivo se reunir informalmente apenas com legisladores seleccionados do próprio partido do executivo.

<p>59 (69). O executivo consulta membros parlamentares no âmbito do processo de determinação das prioridades orçamentais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, o executivo realiza consultas exaustivas com um vasto leque de legisladores. Sim, o executivo realiza consultas com um vasto leque de legisladores, mas são excluídos alguns dos principais membros. Sim, o executivo realiza consultas muito limitadas que envolvem apenas alguns membros parlamentares. Não, normalmente o executivo não consulta quaisquer membros parlamentares no âmbito do processo de preparação do orçamento. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 60:

A Declaração Pré-Orçamentaria reflecte o culminar da fase de planeamento estratégico do processo de orçamento no qual o executivo alinha os seus objectivos políticos de forma alargada com os recursos disponíveis ao abrigo da estrutura fiscal do orçamento. Este processo estabelece os parâmetros da proposta do orçamento antes de serem tomadas as decisões sobre os dados de financiamento do programa. A declaração cria igualmente expectativas apropriadas para o próprio orçamento, o que é particularmente importante quando o envio do orçamento ocorre perto do início do exercício fiscal e a altura do debate é, por conseguinte, limitada.

A OCDE constata que uma melhor prática nesta área requer que o executivo divulgue a sua Declaração Pré-Orçamentaria ao público pelo menos um mês antes do envio da respectiva proposta orçamental ao corpo legislativo. A boa prática requer igualmente que o executivo apresente a proposta de orçamento ao corpo legislativo pelo menos três meses antes do início do exercício fiscal. Isto significa que para receber uma resposta “a” no Questionário Relativo ao Inquérito sobre o Orçamento Aberto, a Declaração Pré-Orçamentaria deve ser divulgada pelo menos um mês antes da divulgação da Proposta de Orçamento do Executivo e idealmente pelo menos quatro meses antes do início do exercício fiscal.

<p>60 (71). Em que momento é que o executivo divulga uma Declaração Pré-Orçamentaria ao público?</p> <ol style="list-style-type: none"> O executivo divulga uma Declaração Pré-Orçamentaria pelo menos quatro meses antes do início do exercício fiscal. O executivo divulga uma Declaração Pré-Orçamentaria pelo menos dois meses (mas menos de quatro meses) antes do início do exercício fiscal. O executivo divulga uma Declaração Pré-Orçamentaria, mas a mesma é divulgada menos de dois meses antes do início do exercício fiscal. O executivo não divulga qualquer Declaração Pré-Orçamentaria. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

<p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 61:

Em termos de conteúdo, a Declaração Pré-Orçamentaria deve incluir uma declaração dos planos de política económica e fiscal do executivo para o próximo ano orçamental mais pelo menos o dos próximos dois exercícios fiscais. Essa estrutura plurianual forma a base sobre a qual os números do orçamento são definidos na Declaração Pré-Orçamentaria. Em termos de parâmetros macroeconómicos, uma Declaração Pré-Orçamentaria deve apresentar todos os principais pressupostos económicos, tais como a taxa projectada de crescimento do PIB, a taxa de emprego e desemprego, a conta corrente, e as taxas de inflação e de juro. Deve igualmente salientar, pelo menos, os níveis agregados de receita, despesa, défice ou excedente, bem como dívida para o orçamento. Quando estas informações forem apresentadas e forem fornecidas explicações exaustivas, poderá ser seleccionada uma resposta “a”.

<p>61 (72). A Declaração Pré-Orçamentaria descreve a estrutura macroeconómica e fiscal do governo?</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Sim, é apresentada uma explicação exaustiva da política fiscal e macroeconómica do governo, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. b. Sim, é apresentada uma explicação que salienta os principais aspectos da estrutura fiscal e macroeconómica, mas alguns pormenores são excluídos. c. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. d. Não, não é apresentada qualquer explicação ou o executivo não divulga ao público qualquer Declaração Pré-Orçamentaria. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 62:

Embora a uma Declaração Pré-Orçamentaria não inclua provavelmente propostas programáticas detalhadas, deverá incluir uma discussão das vastas prioridades políticas, nomeadamente do lado da despesa. A discussão poderá ser organizada por sector ou por unidade administrativa.

<p>62 (73). A Declaração Pré-Orçamentaria descreve as políticas e prioridades do governo que irão guiar o desenvolvimento de estimativas pormenorizadas para o próximo orçamento?</p> <p>a. Sim, é apresentada uma explicação exaustiva das políticas e prioridades orçamentais do governo, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas.</p> <p>b. Sim, é apresentada uma explicação que salienta os principais aspectos das políticas e prioridades orçamentais do governo, mas alguns pormenores são excluídos.</p> <p>c. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes.</p> <p>d. Não, não é apresentada qualquer explicação ou o executivo não divulga ao público qualquer Declaração Pré-Orçamentaria.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p><i>IO</i></p> <p>(RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

Fase de Execução do Orçamento

Relatórios durante o ano

Directrizes para a Pergunta 63:

As perguntas 63-84 abrangem os conteúdos e o carácter oportuno dos relatórios emitidos durante o ano à medida que o orçamento está a ser executado. Estes relatórios, que a OCDE deseja ver publicados mensalmente, são aqui mencionados como Relatórios Durante o Ano. Destinam-se a mostrar o progresso do executivo na implementação do orçamento. De modo a garantir que as unidades administrativas (ministérios, departamentos ou agências) são responsabilizadas pelas suas despesas, estes relatórios devem mostrar as despesas reais por unidade administrativa. Em determinados países, as unidades administrativas individuais emitem os relatórios individualmente, enquanto noutros países as informações são consolidadas num só relatório, que é normalmente emitido pelo Tesouro Público. Quer os relatórios individuais quer o relatório consolidado são aceitáveis para resposta a estas perguntas.

Em alguns países, o banco central, e não o executivo, emite estes relatórios com base no estado das contas bancárias do governo. Nestes casos, os relatórios do banco central devem ser considerados, desde que reportem o que foi realmente gasto e não as quantias mensais que foram transferidas para as unidades administrativas. Se reportarem apenas as quantias transferidas para as unidades administrativas, a resposta a estas perguntas deverá ser “d”. Além disso, se o banco central apenas relatar despesas e receitas agregadas, a resposta apropriada é “d” (que indica que nenhum relatório por unidade administrativa é divulgado).

63 (82). Com que frequência é que o executivo divulga os relatórios públicos durante o ano sobre as despesas reais (organizadas por unidade administrativa, classificação económica e/ou função)?	
---	--

- a. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais são divulgados pelo menos mensalmente.
- b. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais são divulgados pelo menos trimestralmente.
- c. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais são divulgados pelo menos semestralmente.
- d. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais não são divulgados.
- e. Não aplicável/outro (é favor comentar).

Citação:

*INSERIR
FORMULÁRIO
IO
(RESPOSTA
LETRA)*

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 64:

Esta pergunta examina se estes relatórios durante o ano cobrem todas as despesas. Trata-se de saber se determinadas despesas são ocultadas ao público. Por exemplo, algumas unidades administrativas podem não ser capazes de reportar as despesas reais atempadamente, caso em que estes relatórios de controlo conterão informações actualizadas apenas para uma porção dos gastos do governo. Nos países em que as unidades administrativas individuais emitem relatórios durante o ano separados, estes relatórios devem cobrir pelo menos 50 por cento de todos os gastos reais do governo até à data. Isto pode ser verificado agregando-se as despesas reais das unidades administrativas que emitiram relatórios durante o ano e comparando este montante à apropriação agregada especificada para essas unidades no orçamento promulgado. Se o relatório durante o ano cobrir menos de 50 por cento das despesas reais, é considerado como indisponível ao público.

<p>64 (83). Que parte das despesas é coberta por relatórios durante o ano na despesa real (organizada por unidade administrativa, classificação económica e/ou função)?</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os relatórios durante o ano cobrem todas as despesas. b. Os relatórios durante o ano cobrem pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas. c. Os relatórios durante o ano cobrem menos de dois terços das despesas. d. Nenhum relatório durante o ano é divulgado ao público. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 65:

Idealmente, os relatórios durante o ano devem fornecer tantos pormenores quanto possível sobre as despesas reais de todos os departamentos individuais e programas dentro de uma unidade administrativa de modo a fornecer as informações necessárias a verificar cuidadosamente se o orçamento está a ser implementado conforme previsto no orçamento promulgado.

<p>65 (84). Qual o mais alto nível de pormenor fornecido nos relatórios durante o ano sobre as despesas reais organizadas por unidade administrativa?</p> <ol style="list-style-type: none"> Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais organizadas por unidade administrativa contêm pormenores ao nível do programa. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais organizadas por unidade administrativa contêm os montantes totais por departamento e determinados pormenores adicionais (por exemplo, os montantes totais por sub-departamento ou por programa principal). Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais organizadas por unidade administrativa contêm apenas os montantes totais por departamento. Os relatórios durante o ano sobre as despesas reais organizadas por unidade administrativa não são divulgados ao público, não são produzidos ou contêm menos informações do que os montantes totais por departamento. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 66:

Esta pergunta cobre informações que comparam despesas reais com as estimativas que foram originalmente incluídas no orçamento promulgado ou com as despesas reais para o mesmo período no ano anterior. A OCDE recomenda que os relatórios contenham o total das despesas do ano num formato que permita uma comparação com as despesas orçamentais previstas (baseadas nos níveis adoptados) para o mesmo período.

<p>66 (85). Os relatórios durante o ano divulgados ao público comparam despesas reais do momento com as estimativas originais para esse período (com base no orçamento promulgado) ou no mesmo período no ano anterior?</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Sim, as comparações são efectuadas para todas as despesas. b. Sim, as comparações são efectuadas para pelo menos dois terços de, mas não todas, as despesas. c. Sim, mas as comparações são efectuadas para menos de dois terços das despesas. d. Não, as comparações não são efectuadas ou não são divulgados relatórios durante o ano ao público. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Directrizes para as Perguntas 67-69:

As perguntas 67-69 são paralelas às perguntas anteriores, mas abordam receitas e não despesas. Estas perguntas sobre receitas visam as fontes de receitas individuais (como os impostos sobre o rendimento, IVA, etc.)

<p>67 (86). Com que frequência é que o executivo divulga ao público relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas por fonte de receita?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Os relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas por fonte de receita são divulgados pelo menos mensalmente.b. Os relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas são divulgados pelo menos trimestralmente.c. Os relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas são divulgados pelo menos semestralmente.d. Os relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas por fonte de receita não são divulgados.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
<p>68 (87). Que parte das receitas é coberta pelos relatórios durante o ano nas cobranças reais de receitas?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Os relatórios durante o ano cobrem as cobranças reais de receitas de todas as fontes de receitas.b. Os relatórios durante o ano cobrem as cobranças reais de receitas de pelo menos dois terços de, mas não todas, as fontes de receitas.c. Os relatórios durante o ano cobrem as cobranças reais de receitas de menos de dois terços das fontes de receitas.d. Os relatórios durante o ano sobre cobranças reais de receitas não são divulgados ao público.	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>

<p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>69 (88). Os relatórios durante o ano divulgados ao público comparam cobranças de receitas do momento com as estimativas originais para esse período (com base no orçamento promulgado) ou no mesmo período no ano anterior?</p> <p>a. Sim, as comparações são efectuadas para todas as fontes de receitas.</p> <p>b. Sim, as comparações são efectuadas para pelo menos dois terços de, mas não todas, as fontes de receitas.</p> <p>c. Sim, mas as comparações são efectuadas para menos de dois terços das fontes de receitas.</p> <p>d. Não, as comparações não são efectuadas ou não são divulgados relatórios durante o ano ao público.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

Directrizes para as Perguntas 70-72:

As perguntas 70-72 são paralelas às perguntas anteriores desta secção, mas abordam os empréstimos.

<p>70 (89). O executivo divulga ao público relatórios durante o ano sobre os empréstimos reais?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, os relatórios durante o ano sobre os empréstimos reais são divulgados pelo menos mensalmente.b. Sim, os relatórios durante o ano sobre os empréstimos reais são divulgados pelo menos trimestralmente.c. Os relatórios durante o ano sobre os empréstimos reais são divulgados pelo menos semestralmente.d. Não, os relatórios durante o ano sobre os empréstimos reais não são divulgados.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>71 (90). Os relatórios durante o ano divulgados ao público sobre os empréstimos reais apresentam informações relacionadas com a composição da dívida do governo (tais como taxas de juro sobre a dívida, perfil de maturidade da dívida e denominação da moeda da dívida) para o ano orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, são apresentadas informações exaustivas relacionadas com a composição da dívida do governo.b. Sim, são apresentadas as principais informações adicionais, mas alguns pormenores são excluídos.c. Sim, são apresentadas algumas informações adicionais, mas faltam pormenores importantes.d. Não, não são apresentadas informações adicionais relacionadas com a	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>

<p>composição da dívida do governo ou esses relatórios durante o ano sobre empréstimos não são divulgados.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>72 (91). Para relatórios durante o ano sobre despesas reais divulgados ao público pelo executivo, quanto tempo decorre normalmente entre o final do período de elaboração de relatórios e o momento da divulgação do relatório (ex: os relatórios trimestrais são divulgados menos de quatro semanas após o final do trimestre)?</p> <p>a. Os relatórios são divulgados um mês ou menos após o final do período.</p> <p>b. Os relatórios são divulgados dois meses ou menos (mas não menos de um mês) após o final do período.</p> <p>c. Os relatórios são divulgados mais de dois meses após o final do período.</p> <p>d. Os relatórios durante o ano não são divulgados.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Análise a meio do ano

Directrizes para a Pergunta 73:

As perguntas 73-76 cobrem a Revisão Semestral que fornece uma explicação mais detalhada do estado do orçamento após seis meses de execução do orçamento do ano em curso do que os relatórios durante o ano. De modo a garantir que os programas estão a ser implementados eficazmente e a identificar quaisquer problemas emergentes, é necessário conduzir uma análise abrangente da implementação da execução do orçamento após seis meses de execução. Além de cobrir despesas e receitas, a Revisão Semestral deve igualmente examinar os resultados do ano relativos às metas fixadas no orçamento. Os problemas como os aumentos de custos devido à inflação ou factos imprevistos devem igualmente ser identificados e devem ser propostas medidas de combate apropriadas. A divulgação pública de uma Revisão Semestral destina-se a promover uma gestão sã e responsável.

É importante distinguir uma Revisão Semestral de um relatório durante o ano emitido após seis meses de execução do ano orçamental. Um relatório durante o ano emitido após seis meses de execução do ano orçamental não deve substituir uma Revisão Semestral e os investigadores devem assinalar “d” em todas as perguntas relacionadas com a Revisão Semestral se esta não for emitida nos respectivos países. Um relatório durante o ano regista normalmente as despesas e receitas reais até ao momento, mas não inclui uma discussão de como estas tendências afectarão as estimativas da despesa de todo o ano ou análises detalhadas de outra execução do orçamento que se encontra normalmente numa análise a meio do ano. A Revisão Semestral deve oferecer projecções actualizadas de despesas e receitas para todo o exercício fiscal. As estimativas revistas na Revisão Semestral devem reflectir as alterações económicas e técnicas, bem como as novas propostas políticas, incluindo a retribuição de fundos entre unidades administrativas, com uma explicação abrangente de quaisquer ajustes de estimativas. Da mesma forma, a Revisão Semestral deve incluir uma previsão económica revista de todo o exercício fiscal, considerando o desempenho económico real à data e as novas projecções para o restante ano.

73 (92). O executivo divulga ao público uma revisão semestral do orçamento que fale das alterações da perspectiva económica desde que o orçamento foi adoptado?	<i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i>
a. Sim, a revisão semestral inclui uma discussão exaustiva da economia que inclui uma previsão revista de todo o exercício fiscal e respectivos efeitos no orçamento.	
b. Sim, a revisão semestral inclui uma discussão da economia, mas faltam-lhe <i>alguns</i> pormenores.	
c. Sim, a revisão semestral inclui uma discussão da economia, mas faltam-	

<p>Ihe pormenores <i>importantes</i>.</p> <p>d. Não, a revisão semestral não inclui uma discussão da economia ou então o executivo não divulga uma revisão semestral do orçamento.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>74 (93). O executivo divulga ao público uma revisão semestral do orçamento que inclui estimativas actualizadas das despesas para o ano orçamental em curso?</p> <p>a. Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das despesas para todo o exercício fiscal, fornecendo informações exaustivas sobre o porquê da alteração das estimativas dos níveis originais adoptados.</p> <p>b. Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das despesas, mas <i>alguns</i> pormenores sobre o porquê da alteração das estimativas não são fornecidos.</p> <p>c. Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das despesas, mas pormenores <i>importantes</i> sobre o porquê da alteração das estimativas não são fornecidos.</p> <p>d. Não, a revisão semestral não inclui estimativas actualizadas das despesas do ano orçamental ou então o executivo não divulga uma revisão semestral do orçamento.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> IO (RESPOSTA LETRA)</p>
---	--

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>75 (94). Qual o mais alto nível de pormenor fornecido na revisão semestral para as despesas?</p> <ol style="list-style-type: none"> A revisão semestral inclui pormenores sobre as despesas ao nível do programa. A revisão semestral inclui os montantes totais por departamento (ou totais funcionais) e alguns pormenores adicionais (por exemplo, montantes totais por sub-departamento ou por programa principal). A revisão semestral inclui apenas os montantes totais por departamento (ou totais funcionais). A revisão semestral inclui menos informações do que os montantes totais por departamento (ou totais funcionais) para as despesas ou então o executivo não divulga uma revisão semestral do orçamento. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>76 (95). O executivo divulga ao público uma revisão semestral do orçamento que inclui estimativas actualizadas das receitas para o ano orçamental em curso?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das receitas para todo o exercício fiscal, fornecendo informações exaustivas sobre o porquê da alteração das estimativas dos níveis originais adoptados. 	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>b. Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das receitas, mas <i>alguns</i> pormenores sobre o porquê da alteração das estimativas não são fornecidos.</p> <p>c. Sim, a revisão semestral inclui estimativas actualizadas das receitas, mas pormenores <i>importantes</i> sobre o porquê da alteração das estimativas não são fornecidos.</p> <p>d. Não, a revisão semestral não inclui estimativas actualizadas das receitas do ano orçamental ou então o executivo não divulga uma revisão semestral do orçamento.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Relatório de Final do Ano

Directrizes para as Perguntas 77-86:

As perguntas 77-86 cobrem os relatórios de final de ano do executivo, que são documentos de contabilidade essenciais. Em muitos países, o executivo emite um Relatório de fim de ano que consolida as informações sobre despesas das unidades administrativas, cobranças de receitas e dívidas. Noutros países, as unidades administrativas individuais emitem os seus próprios relatórios de final de ano. Da mesma forma, os relatórios de final de ano podem ser documentos independentes ou podem ser incluídos em documentos maiores, tais como a Proposta de Orçamento do Executivo. A forma do relatório é menos importante do que o respectivo conteúdo.

A OCDE recomenda que seja divulgado um Relatório de fim de ano ao público nos seis meses seguintes ao final do exercício fiscal. Os relatórios devem cobrir todas as rubricas principais do orçamento, explicando as diferenças entre as estimativas originais (conforme alteradas pelo corpo legislativo durante o ano) e os resultados reais para despesas, receitas, dívida e

pressupostos macroeconómicos. Estes relatórios devem igualmente incluir informações não financeiras de desempenho.

<p>77 (101). Quanto tempo após o final do ano orçamental é que o executivo divulga ao público um Relatório de fim de ano que discute o resultado real do orçamento do ano?</p> <ul style="list-style-type: none">a. O Relatório de fim de ano é divulgado seis meses ou menos após o final do exercício fiscal.b. O Relatório de fim de ano é divulgado 12 meses ou menos (mas mais de seis meses) após o final do exercício fiscal.c. O Relatório de fim de ano é divulgado mais de 12 meses após o final do exercício fiscal.d. O executivo não divulga um relatório de final de ano.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Comentário: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Comentário do primeiro revisor par: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Comentário do segundo revisor par: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Comentário do Governo: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Resposta do Investigador: INSERIR FORMULÁRIO</p> <p>Comentário da IBP: INSERIR FORMULÁRIO</p>	<p>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</p>
<p>78 (102). Os dados dos resultados reais foram auditados no relatório de final de ano?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, todos os dados sobre resultados reais foram auditados.b. Pelo menos dois terços de, mas não todos, os dados sobre resultados reais foram auditados.c. Menos de dois terços dos dados sobre resultados reais foram auditados.d. Nenhum dos dados sobre resultados reais foi auditado ou não foi divulgado um relatório de final de ano.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: INSERIR FORMULÁRIO</p>	<p>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</p>

<p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>79 (103). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre os níveis adoptados (incluindo alterações durante o ano aprovadas pelo corpo legislativo) e os resultados reais das despesas?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p>80 (104). Que nível de pormenor se encontra no âmago da explicação das diferenças entre os níveis adoptados e o resultado real das despesas apresentado no relatório de final de ano?</p> <ol style="list-style-type: none"> A explicação das diferenças entre os níveis de despesa adoptados e o resultado real concentra-se ao nível do programa. A explicação concentra-se nos montantes totais por departamento (ou totais funcionais) ou em alguns níveis de pormenor menos elevados (mas não ao nível de programa em todos os casos). A explicação concentra-se a um nível superior dos montantes totais por departamento (ou totais funcionais). Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>81 (105). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre os níveis adoptados (incluindo alterações durante o ano aprovadas pelo corpo legislativo) e os resultados reais das receitas?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). 	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>

<p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>82 (106). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre a previsão macroeconómica original para o exercício fiscal e o resultado real desse ano?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>83 (107). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre as estimativas originais de dados não financeiros e os resultados reais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

<p>84 (108). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre os indicadores de desempenho originais e os resultados reais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

<p>85 (109). O Relatório de fim de ano explica as diferenças entre o nível de fundos adoptados destinado a beneficiar directamente as populações mais pobres do país e os resultados reais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas explicações exaustivas sobre as diferenças, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas explicações que salientam as principais diferenças, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. Sim, são apresentadas algumas explicações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer explicações ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>86 (110). O Relatório de fim de ano apresenta os resultados reais para fundos extra-orçamentais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, são apresentadas informações exaustivas sobre os resultados reais para fundos extra-orçamentais, incluindo uma discussão narrativa e estimativas quantitativas. Sim, são apresentadas informações que salientam as principais questões, mas são excluídos alguns pormenores. Sim, são apresentadas algumas informações, mas faltam pormenores importantes. Não, não são apresentadas quaisquer informações sobre fundos extra-orçamentais ou não é divulgado qualquer relatório de final de ano. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Fase de Auditoria e a Instituição Suprema de Auditoria

Directrizes para as Perguntas 87 e 88:

A pergunta 87 e seguintes exploram práticas associadas à instituição suprema de auditoria (ISA). As perguntas 87, 88, 89, e 91 cobrem a auditoria anual das contas finais realizadas no final do ano pela ISA. Estas auditorias são por vezes conhecidas como “certificação das contas governamentais”. A *Declaração de Lima sobre as Directrizes dos Preceitos de Auditoria* (Capítulo VI, Secção 16 (1)) declara claramente que o relatório de confirmação anual do auditor deve ser publicado e disponibilizado ao público. (A Declaração de Lima está disponível na Internet em http://www.intosai.org/en/portal/documents/intosai/general/limaundmexikodeclaration/lima_declaration/). De acordo com as melhores práticas da OCDE, a ISA deverá realizar essas auditorias no prazo de seis meses após o final do ano orçamental para as unidades administrativas (ou seja, ministérios, departamentos ou agências). De modo a ser considerado disponível ao público pela metodologia do Questionário Relativo ao Inquérito sobre o

Orçamento Aberto, o Relatório de Auditoria deve ser divulgado no prazo de dois anos após o final do exercício fiscal em questão.

As perguntas 87-88 interessam-se pela realização em tempo oportuno da Relatório de Auditoria anual. Em alguns países, essas auditorias apenas são realizadas com atrasos importantes, o que diminui significativamente a utilidade dos relatórios.

<p>87 (111). Quanto tempo após o exercício fiscal é que as despesas finais anuais dos departamentos nacionais são verificadas e os resultados das auditorias (excepto os dos programas secretos) são divulgados ao público?</p> <ul style="list-style-type: none">a. As contas finais auditadas são divulgadas ao público seis meses ou menos após o final do exercício fiscal.b. As contas finais auditadas são divulgadas 12 meses ou menos (mas mais de seis meses) após o final do exercício fiscal.c. As contas finais auditadas são divulgadas mais de 12 meses, mas no prazo de 24 meses, após o final do exercício fiscal.d. As contas finais auditadas não são concluídas no prazo de 24 meses após o final do exercício fiscal ou não são divulgadas ao público.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>88 (112). Dois anos após o final de um exercício fiscal, que percentagem de despesas anuais foram auditadas e incluídas (excepto para programas secretos) nos Relatórios de Auditoria divulgados ao público?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Todas as despesas foram auditadas e os Relatórios de Auditoria divulgados ao público.b. As despesas que representam pelo menos dois terços, mas não todas, das despesas foram auditadas e os Relatórios de Auditoria divulgados ao	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>

<p>público.</p> <ul style="list-style-type: none"> c. As despesas que representam menos de dois terços da despesa foram auditadas e os Relatórios de Auditoria divulgados ao público. d. Nenhuma despesa foi auditada, os relatórios não foram divulgados ao público ou foram divulgados mais de 24 meses após o final do exercício fiscal. e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 89:

Esta pergunta questiona se os relatórios de auditoria de confirmação incluem um resumo executivo. O Relatório de Auditoria pode ser um documento muito técnico e um resumo executivo das conclusões do relatório poderá fazer com que seja mais acessível aos meios de comunicação e ao público.

<p>89 (113). Os Relatórios de Auditoria anuais divulgados ao público incluem um resumo executivo?</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os Relatórios de Auditoria anuais incluem um ou mais resumos executivos que sintetizam o conteúdo do relatório. b. Não, os Relatórios de Auditoria não incluem um resumo executivo ou esses relatórios não são divulgados ao público ou então foram divulgados mais de 24 meses após o final do exercício fiscal. c. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 90:

Esta pergunta trata a forma como os chefe ou os membros superiores da ISA podem ser demitidos do respectivo cargo. (Para responder a esta pergunta, um procedimento, como um processo crime, é um exemplo para a resposta “a”. Ou seja, o executivo poderá iniciar um processo crime, mas o consentimento final de um membro do poder judicial, ou de um juiz, é necessário para proferir um veredicto de má conduta que possa levar à demissão do chefe da ISA do seu cargo.) A *Declaração de Lima sobre as Directrizes dos Preceitos de Auditoria* define um determinado número de melhores práticas relacionadas com as instituições superiores de auditoria, incluindo medidas destinadas a garantir a independência da instituição em relação ao executivo. Encontra-se disponível na Internet em http://www.intosai.org/en/portal/documents/intosai/general/limaundmexikodeclaration/lima_declaration/).

<p>90 (114). Um ramo do governo que não seja o executivo (tal como o corpo legislativo ou judicial) deve dar o seu consentimento definitivo antes de o chefe da instituição superior de auditoria (ISA) poder ser destituída do cargo?</p> <p>a. Sim, o chefe da ISA pode ser destituído pelo corpo legislativo ou judicial ou estes podem dar o seu consentimento definitivo antes deste ser destituído.</p> <p>b. Não, o executivo pode destituir o chefe da ISA sem o consentimento definitivo do corpo legislativo ou judicial.</p> <p>c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 91:

Embora tecnicamente fora do orçamento, os fundos extra-orçamentais são governamentais por natureza e por isso estão sujeitos aos mesmos requisitos de auditoria que os outros programas governamentais.

<p>91 (115). A instituição suprema de auditoria (ISA) divulga auditorias ao público de fundos extra-orçamentais?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, a ISA divulga auditorias ao público de todos os fundos extra-orçamentais. Sim, a ISA divulga auditorias que representam pelo menos dois terços de, mas não todos, os fundos extra-orçamentais. Sim, a ISA divulga auditorias que representam menos de dois terços de todos os fundos extra-orçamentais. Não, a ISA não divulga quaisquer auditorias ao público de fundos extra-orçamentais ou não audita esses fundos, ou esse relatório foi divulgado mais de 24 meses após o final do exercício fiscal. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Directrizes para a Pergunta 92:

A pergunta pretende explorar a extensão dos poderes de investigação da ISA no âmbito da lei, e não o que ela possa escolher para auditar na prática. Por conseguinte, pergunta se a ISA tem

um mandato legal para realizar outros tipos de auditorias além das auditorias de confirmação anuais.

As auditorias de confirmação anuais destinam-se a avaliar a legalidade e regularidade da gestão financeira e da contabilidade do governo. Contudo, a ISA pode igualmente pretender realizar outros tipos de auditorias. Estas podem incluir auditorias desencadeadas por relatórios de irregularidades num programa específico ou as que se relacionam com aquisição ou privatização. Em alguns países, o mandato legal da ISA não permite que a mesma audite consórcios ou outros acordos público-privados que limitem a sua capacidade para auditar receitas ou dívidas publicamente garantidas. Contudo, noutros países, a ISA poderá não ser capaz de realizar auditorias além das financeiras. Por exemplo, poderá não ser permitido que realize auditorias de desempenho ou de relação qualidade/preço que se destinam a examinar o desempenho, a economia, a eficácia e a eficiência da administração pública. As auditorias de desempenho podem cobrir não só operações financeiras específicas, como também toda a gama de actividades do governo, incluindo os sistemas organizacional e administrativo.

Nota geral: as respostas “c” ou “d” devem ser escolhidas se a ISA for de alguma forma restringida pela lei de fazer as auditorias acima. As respostas “c” ou “d” devem igualmente ser escolhidas se a ISA não tiver o mandato legal para rever os acordos que impliquem a economia de petróleo ou os fundos de estabilização, outros tipos de fundos especiais ou extra-orçamentais ou a capacidade para auditar as partes de projectos comerciais que envolvam o sector privado.

Em alguns casos, a ISA contrata empresas privadas de contabilidade para que realizem as auditorias de empresas comerciais públicas ou de empresas privadas implicadas em consórcios com o estado. A resposta “c” ou “d” deve ser escolhida se o recurso a essas empresas estiver sob o controlo do executivo e não da ISA.

A consulta da Declaração de Lima poderá ser útil para responder a esta pergunta pois as suas cláusulas servem para definir o âmbito apropriado de um mandato legal e da jurisdição da ISA. Encontra-se disponível na Internet em http://www.intosai.org/en/portal/documents/intosai/general/limaundmexikodeclaration/lima_declaration/).

<p>92 (116). Além das auditorias de confirmação de final de ano, a instituição suprema de auditoria (ISA) dispõe de um poder <i>jurídico discricionário</i> para realizar outros tipos de auditorias?</p> <ul style="list-style-type: none">a. A ISA tem um poder discricionário total para decidir que auditorias pretende realizar.b. A ISA tem um poder discricionário significativo, com algumas limitações.c. A ISA tem algum poder discricionário, com limitações consideráveis.d. A ISA não tem qualquer poder discricionário para decidir que auditorias pretende realizar.	<p>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 93:

Outra medida da independência do executivo necessária para garantir a objectividade da auditoria dos orçamentos do governo é a medida em que o orçamento da ISA é determinado por ramos que não sejam do executivo e se os fundos que lhe são concedidos são suficientes para cumprir a sua missão.

<p>93 (117). Quem determina o orçamento da instituição suprema de auditoria (ISA)?</p> <p>a. O orçamento da ISA é determinado pelo corpo legislativo ou judicial (ou por algum órgão independente) e os fundos que lhe são concedidos são suficientes para cumprir a sua missão.</p> <p>b. O orçamento da ISA é determinado pelo executivo e os fundos que lhe são concedidos são suficientes para cumprir a sua missão.</p> <p>c. O orçamento da ISA é determinado pelo corpo legislativo ou judicial (ou por algum órgão independente), mas os fundos que lhe são concedidos não são suficientes para cumprir a sua missão.</p> <p>d. O orçamento da ISA é determinado pelo executivo, mas os fundos que lhe são concedidos não são suficientes para cumprir a sua missão.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 94:

Para responder à pergunta, considere que o sector da segurança inclui as forças de defesa, a polícia e os serviços secretos. As respostas devem basear-se nos níveis de colaboradores e não se na prática a ISA realiza realmente as auditorias do sector da segurança.

<p>94 (118). A instituição suprema de auditoria (ISA) emprega colaboradores designados para realizar auditorias às agências do governo central pertencentes ao sector da segurança (forças de defesa, polícia, serviços secretos)?</p> <p>a. A ISA emprega colaboradores designados e os níveis de colaboradores são compatíveis com os fundos que lhe são atribuídos para cumprir a sua missão.</p> <p>b. A ISA emprega colaboradores designados, mas os níveis de colaboradores são um obstáculo para a ISA no cumprimento da sua missão.</p> <p>c. A ISA emprega colaboradores designados, mas os níveis de colaboradores são um obstáculo significativo para a ISA no cumprimento da sua missão.</p> <p>d. A ISA não emprega colaboradores designados para auditoria do sector da segurança ou não realiza auditorias ao sector da segurança.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

Directrizes para a Pergunta 95:

Os derradeiros objectivos das auditorias são verificar se o orçamento foi executado de forma consistente com a lei em vigor, responsabilizar o governo por esta execução e melhorá-lo no futuro. A medida em que as auditorias atingem este objectivo depende se existe um acompanhamento adequado e atempado das recomendações da ISA resultante das suas auditorias.

<p>95 (121). O executivo disponibiliza ao público um relatório sobre os passos que tomou para abordar as recomendações ou conclusões da auditoria que indicam uma necessidade de medidas correctivas?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, o executivo faz relatórios públicos sobre os passos que tomou para abordar as conclusões da auditoria.b. Sim, o executivo faz relatórios públicos sobre a maioria das conclusões da auditoria.c. Sim, o executivo faz relatórios públicos sobre algumas das conclusões da auditoria.d. Não, o executivo não faz quaisquer relatórios sobre os passos que tomou para abordar as conclusões da auditoria.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 96:

Esta pergunta abrange auditorias de programas que possam não ser divulgados ao público devido a questões de segurança nacional. Uma vez que o público não recebe informações sobre esses programas secretos, é essencial que os legisladores recebam essas informações, incluindo todos os Relatórios de Auditoria. As instituições supremas de auditoria devem ter colaboradores com autorizações de segurança que lhes permitam o acesso a todas as informações relacionadas com despesas secretas. *Observe-se que os investigadores podem ter que entrevistar membros do corpo legislativo ou respectivos colaboradores para obterem uma resposta a esta pergunta.*

<p>96 (123). Os Relatórios de Auditoria das contas anuais do sector da segurança (forças de defesa, polícia, serviços secretos) e outros programas secretos são fornecidos ao corpo legislativo (ou comissão relevante)?</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Sim, são fornecidos aos legisladores Relatórios de Auditoria pormenorizados relacionados com o sector da segurança e outros programas secretos. b. Sim, são fornecidos aos legisladores Relatórios de Auditoria sobre artigos secretos, mas são excluídos <i>alguns</i> pormenores. c. Sim, são fornecidos aos legisladores Relatórios de Auditoria sobre artigos secretos, mas faltam pormenores <i>importantes</i>. d. Não, não são fornecidos aos legisladores quaisquer Relatórios de Auditoria sobre artigos secretos ou os programas secretos não são auditados (especificar). e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Secção Quatro: O Poder do Corpo Legislativo

Observação Geral para a Secção 4: O Questionário Relativo ao Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2012 foi revisto a partir do Questionário de 2008 de modo a modificar perguntas e a incluir perguntas adicionais que exigiram uma determinada reorganização das perguntas existentes. De modo a permitir fazer comparações fáceis com os Questionários preenchidos em 2008, incluímos o número das perguntas de 2008 entre parênteses depois do número da pergunta de 2012. Para as perguntas que foram revistas, a palavra “Modificada” aparece ao lado do número da pergunta antiga dentro de parênteses. Para as perguntas novas, os parênteses com a palavra “Nova” aparecem ao lado do número da pergunta.

Directrizes para a Pergunta 97:

Para que o corpo legislativo forneça uma análise adequada à Proposta de Orçamento do Executivo antes da adopção e para desempenhar o seu papel de supervisão, deve ter a capacidade para analisar o orçamento sozinho ou ter acesso a capacidades independentes de pesquisa para tais análises.

<p>97 (Nova). O corpo legislativo tem a capacidade interna para realizar análises do orçamento ou para aceder a capacidades independentes de pesquisa para tais análises?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, existe um gabinete/uma unidade especializada de pesquisa do orçamento anexa ao corpo legislativo e tem pessoal, recursos e capacidade analítica suficientes para executar as respectivas tarefas.b. Sim, existe um gabinete especializado de pesquisa do orçamento, mas o respectivo pessoal e outros recursos, incluindo o financiamento adequado são insuficientes para executar as respectivas tarefas.c. Não, não existe qualquer gabinete especializado anexo ao corpo legislativo, mas existe um órgão externo de pesquisa que consegue realizar as análises do orçamento.d. Não, o corpo legislativo não tem a capacidade interna nem o acesso a capacidades independentes de pesquisa para realizar análises de orçamento.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 98:

Antes de discutir a Proposta de Orçamento do Executivo para o próximo ano, deve-se fornecer ao corpo legislativo uma oportunidade para analisar as principais prioridades de orçamento do governo, os parâmetros e as propostas para os próximos exercícios fiscais, especialmente os que estão relacionados com a estratégia orçamental e os principais agregados do ano seguinte.

Um determinado número de países realiza consultas pré-orçamentais no seio do corpo legislativo cerca de seis meses antes do início no ano orçamental seguinte (AO-1, isto é, o ano para o qual o orçamento é redigido). Estas consultas têm duas finalidades fundamentais: 1) permitir que o executivo informe o corpo legislativo das suas intenções de política fiscal apresentando relatórios actualizados da sua estratégia orçamental e prioridades políticas anuais e a médio prazo; e 2) estabelecer metas fiscais plurianuais “firmes” ou *plafonds* de despesas que o governo deve respeitar ao preparar as suas previsões de despesas pormenorizadas para o próximo ano orçamental.

<p>98 (Nova). O corpo legislativo debate formalmente a política orçamental geral antes de apresentar a Proposta de Orçamento do Executivo?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, há um debate político pré-orçamental formal no corpo legislativo antes da apresentação da Proposta de Orçamento do Executivo e existem mecanismos para garantir que as alterações propostas resultantes do debate são incorporadas na proposta de orçamento. Sim, há um debate político pré-orçamental formal no corpo legislativo antes da apresentação da Proposta de Orçamento do Executivo, mas o executivo não é obrigado a fazer quaisquer alterações a políticas propostas em resultado do debate. Não há qualquer debate político pré-orçamental formal, mas os legisladores discutem políticas específicas nas sessões da comissão antes da introdução da Proposta de Orçamento do Executivo. Não há discussão formal da política orçamental geral, nem antes nem depois da apresentação da Proposta de Orçamento do Executivo. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 99:

A OCDE indica que a Proposta de Orçamento do Executivo deve ser enviada com muita antecedência de modo a permitir que o corpo legislativo a analise adequadamente, ou pelo menos três meses antes do início do exercício fiscal. Para responder a esta pergunta, se, e apenas se, o envio mais recente do orçamento tiver ocorrido o mais tardar do que é hábito em resultado de um evento em particular, como uma eleição, utilize um ano mais normal como base para a resposta.

<p>99 (74). Quanto tempo antes do início do ano orçamental o corpo legislativo recebe a Proposta de Orçamento do Executivo?</p> <ul style="list-style-type: none">a. O corpo legislativo recebe a Proposta de Orçamento do Executivo pelo menos três meses antes do início do ano orçamental.b. O corpo legislativo recebe a Proposta de Orçamento do Executivo pelo menos seis semanas, mas menos de três meses, antes do início do ano orçamental.c. O corpo legislativo recebe a Proposta de Orçamento do Executivo menos de seis semanas antes do início do ano orçamental.d. O corpo legislativo não recebe a Proposta de Orçamento do Executivo antes do início do ano orçamental.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 100:

Esta pergunta cobre o poder do corpo legislativo para alterar, em oposição a aceitar ou rejeitar simplesmente, a proposta de orçamento apresentada pelo executivo. (Observe-se que esta pergunta trata da autoridade legal e não das acções que o corpo legislativo pratica.) Os poderes do corpo legislativo para alterar o orçamento podem variar substancialmente consoante os países. A resposta “a” é apropriada apenas se não houver restrições ao direito do corpo legislativo de modificar a Proposta de Orçamento do Executivo, incluindo a alteração da

dimensão do défice ou do excedente propostos. A resposta “b” seria mais apropriada se, por exemplo, o corpo legislativo tiver restrição na alteração do défice ou do excedente, mas continua a ter o poder de aumentar ou diminuir os níveis de financiamento e de receitas. A resposta “c”, mais limitada, apenas se aplicaria se, por exemplo o corpo legislativo pudesse apenas diminuir os níveis de financiamento ou aumentar as receitas. Por fim, a resposta “d” aplicar-se-ia se o corpo legislativo não pudesse fazer alterações (ou pudesse apenas fazer pequenas alterações técnicas), ou se as alterações tivessem de ser aprovadas pelo executivo. Nestes casos, o corpo legislativo só pode essencialmente aprovar ou rejeitar o orçamento como um todo.

<p>100 (80). O corpo legislativo tem a autoridade jurídica para alterar a Proposta de Orçamento do Executivo?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, o corpo legislativo tem a autoridade jurídica ilimitada para alterar a Proposta de Orçamento do Executivo. Sim, o corpo legislativo tem a autoridade jurídica para alterar a Proposta de Orçamento do Executivo, com algumas limitações. Sim, o corpo legislativo tem a autoridade jurídica para alterar a Proposta de Orçamento do Executivo, com algumas limitações, embora a sua autoridade seja muito limitada. Não, o corpo legislativo não tem qualquer autoridade jurídica para alterar a Proposta de Orçamento do Executivo. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 101:

Esta pergunta avalia o nível de pormenor relacionado com despesas que é fornecido no orçamento promulgado. As informações pormenorizadas podem aumentar a capacidade de o corpo legislativo responsabilizar o executivo pela realização das prioridades implícitas no orçamento.

<p>101 (81). Qual o mais alto nível de pormenor fornecido para apropriações (orçamento das despesas) no orçamento promulgado aprovado pelo corpo legislativo?</p> <ol style="list-style-type: none"> O orçamento promulgado inclui pormenores ao nível do programa. O orçamento promulgado inclui informações sobre as unidades administrativas e determinados pormenores adicionais (por exemplo, montantes totais por sub-departamento ou por programa principal). O orçamento promulgado inclui pormenores apenas para unidades administrativas. O orçamento promulgado inclui menos informações do que o orçamento relativo às unidades administrativas (o mesmo que os montantes totais por departamento, mas talvez mais claros) ou então o orçamento promulgado não é divulgado ao público. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para as Perguntas 102 e 103:

Em determinados países, o executivo tem o poder jurídico para ajustar os níveis de financiamento para apropriações específicas durante a execução do orçamento (uma prática igualmente conhecida como *virement*). A pergunta 102 questiona as transferências entre *unidades administrativas* (ministérios, departamentos ou agências), embora em alguns países as regras para reatribuição de fundos possam concentrar-se em unidades mais pequenas, tais como programas ou gabinetes departamentais. Estas regras correspondem normalmente ao nível de pormenor fornecido no orçamento promulgado pelo corpo legislativo. A pergunta 103 examina essas alterações ao nível das linhas individuais.

As condições em que o executivo pode exercer a sua política discricionária ao abrigo do *virement* deve ser claramente definida em regulamentos ou legislação disponível ao público.

Além disso, o montante de fundos que é permitido ao executivo transferir entre unidades administrativas não deve ser excessivo ao ponto de prejudicar a credibilidade do executivo perante o corpo legislativo.

Responda “d” se o executivo do seu país tem a autorização legal para modificar montantes de despesas numa proporção que considera excessiva ao ponto de prejudicar a credibilidade do executivo perante o corpo legislativo. Indique na secção de comentário o montante de fundos que o executivo está autorizado a modificar sem a aprovação do corpo legislativo. A definição de “significativamente importante” pode estar sujeita a debate, mas, dado que um montante substancial da despesa total é não discricionário a curto prazo, um montante de alterações admissíveis que esteja acima de 3 por cento do total de despesas orçamentadas deve ser considerado um prejuízo à credibilidade.

Como melhor prática, deveria haver regras mais claras na legislação ou na regulamentação relativamente ao *virement* e o executivo devia ser obrigado a procurar a aprovação do corpo legislativo antes de efectuar quaisquer ajustes aos níveis de financiamento (resposta “a” para a pergunta 102). Responda “b” se o executivo for obrigado a notificar antecipadamente o corpo legislativo quanto a ajustes de financiamento, de modo a que o corpo legislativo tenha uma oportunidade para rejeitar ou modificar esses ajustes *antes de entrarem em vigor*. Isto representa uma contrariedade mais pequena do poder executivo porque no primeiro caso as alterações propostas no financiamento das unidades administrativas *apenas* podem entrar em vigor após a aprovação por parte do corpo legislativo; no segundo caso, entrariam em vigor *a menos que* o corpo legislativo tomasse medidas para bloquear ou modificar a proposta.

Os orçamentos dos países variam ao nível dos pormenores que apresentam, por outras palavras ao “nível mais fraco a que as apropriações são juridicamente vinculativas”. Observe-se que em determinados países, a rubrica do orçamento corresponde à unidade administrativa e noutros ao total do departamento. Contudo, nestes casos pode haver rubricas ainda mais desagregadas que não correspondem necessariamente ao total de departamento inteiro. A pergunta 103 concentra-se nas alterações entre essas rubricas individuais.

Existem grandes diferenças no número de rubricas entre países, por exemplo cerca de 200 no Reino Unido, 500 na Suécia e milhares em países como a Alemanha e os Estados Unidos da América. Com menos rubricas, o âmbito do executivo para a alteração de fundos entre programas e actividades é extensa (por exemplo, no Reino Unido, Austrália e noutros países que têm apropriações baseadas em resultados que são altamente agregados). Independentemente de ser o corpo legislativo a aprovar as apropriações por ministério/agência, programa, função ou categoria económica, o executivo pode ser obrigado a procurar a aprovação legislativa para alterações em: 1) cada rubrica orçamental; 2) na maioria das rubricas orçamentais; ou 3) apenas em algumas categorias relativamente a grandes categorias de apropriações. Para a pergunta 103, as opções “a,” “b,” e “c” referem-se a diferentes níveis de restrição no *virement* do executivo para qualquer um dos três tipos de alterações descritas acima. A opção “d” deve ser seleccionada se não for necessária qualquer aprovação legislativa para qualquer rubrica orçamental.

<p>102 (96). O executivo é obrigado pela legislação ou pela regulamentação a procurar a opinião do corpo legislativo quando transfere fundos entre unidades administrativas que recebem financiamento explícito através do orçamento anual?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, o executivo deve procurar a aprovação <i>ex ante</i> do corpo legislativo antes de transferir fundos entre unidades administrativas. Sim, o executivo deve notificar previamente o corpo legislativo antes de transferir fundos, dando ao corpo legislativo uma oportunidade de bloquear ou modificar o ajuste proposto num prazo predeterminado, além do qual a transferência de fundos ocorre sem a aprovação legislativa. Sim, o executivo deve procurar a aprovação <i>ex ante</i> do corpo legislativo antes de a transferência de fundos ter sido implementada. Não, o executivo pode transferir fundos entre unidades administrativas sem procurar a opinião do corpo legislativo, ou o montante dos fundos que pode transferir sem a aprovação legislativa ao abrigo da lei é significativamente grande para prejudicar o escrutínio público e a credibilidade (descreva as disposições abaixo). Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

Directrizes para a Pergunta 103:

Observa a diferença entre as respostas “a”, “b,” e “c.”

A resposta “a” é apropriada se o executivo for obrigado a obter a aprovação legislativa para a transferência de fundos entre cada rubrica orçamental. A resposta “b” seria apropriada se o executivo fosse obrigado a obter a aprovação legislativa para a maioria das transferências entre rubricas orçamentais, mas existem disposições jurídicas (por exemplo, numa lei de finanças públicas ou numa lei orgânica de finanças) que delegam poder ao governo, isto é, quer ao

ministro das finanças, que ao presidente ou ao gabinete, para decidirem a medida em que os ministérios visados podem transferir fundos no seio das categorias orçamentais pormenorizadas. A resposta “c” deve ser seleccionada se a aprovação legislativa anterior for necessária apenas para transferências entre algumas grandes categorias de apropriações, como por exemplo o total dos salários, as despesas correntes não salariais (excluindo pagamentos de juros) ou despesas de capital, mas deve ser dada uma oportunidade ao corpo legislativo de bloquear ou modificar outros ajustes propostos fora dessas categorias dentro de um prazo predeterminado, além do qual a transferência de fundos ocorre sem a aprovação legislativa.

103 (Nova). O executivo é obrigado a procurar a opinião do corpo legislativo quando transfere fundos entre rubricas (excepto quando os montantes estão abaixo de um determinado nível mínimo especificado na legislação ou regulamentação)?

- a. O executivo é obrigado a obter a aprovação legislativa para cada transferência de fundos entre rubricas orçamentais.
- b. O executivo é obrigado a obter a aprovação legislativa para a maioria das transferências de fundos entre rubricas orçamentais, mas existem disposições legais que delegam poder ao governo para decidir sobre a medida em que os ministérios visados podem transferir fundos no seio do orçamento pormenorizado.
- c. Apenas as transferências entre algumas categorias relativamente grandes de apropriações requerem a aprovação legislativa prévia, mas é dado ao corpo legislativo a oportunidade de bloquear ou modificar outros ajustes propostos que não requeiram a aprovação prévia.
- d. O executivo pode transferir fundos entre rubricas orçamentais sem quaisquer restrições.
- e. Não aplicável/outro (é favor comentar).

Citação:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do primeiro revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do segundo revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do Governo:

INSERIR FORMULÁRIO

Resposta do Investigador:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário da IBP:

INSERIR FORMULÁRIO

*INSERIR
FORMULÁRIO
IO
(RESPOSTA
LETRA)*

Directrizes para a Pergunta 104:

As boas práticas requerem que o corpo legislativo seja informado de receitas ou despesas que não estejam incluídas no orçamento promulgado. Por exemplo, se for cobrada inesperadamente uma receita adicional durante o ano, o que acontece frequentemente nos países dependentes de petróleo/minerais, e não foi contabilizado no orçamento promulgado, deverá ser instituído um procedimento para garantir que o corpo legislativo é notificado e tem a oportunidade, e a autoridade, de aprovar ou rejeitar qualquer utilização proposta destes “novos” fundos. Se essas regras não estiverem instituídas, o executivo poderá subestimar deliberadamente a receita na proposta de orçamento que enviar ao corpo legislativo, de modo a ter recursos adicionais para gastar à discrição do executivo sem qualquer controlo legislativo.

A resposta “a” aplica-se se o executivo for obrigado por lei a procurar a aprovação legislativa para qualquer receita adicional que seja cobrada durante a execução orçamental e que não tenha sido incluída no orçamento aprovado, e fá-lo na prática. A opção “b” aplica-se se o executivo for obrigado por lei a gastar a receita excedente para um fim particular, por exemplo, a gastá-lo para reduzir a dívida e fá-lo na prática. Na eventualidade improvável de um país não ter uma lei que exija a aprovação legislativa antes de se gastar receitas adicionais mas que o faça na prática, a opção “b” aplica-se igualmente. A opção “c” deve ser seleccionada se o executivo for obrigado por lei a procurar a aprovação legislativa para gastar a receita adicional, mas que não acontece na prática. Esta opção deve igualmente ser seleccionada na eventualidade improvável de não estar instituído qualquer requisito jurídico, mas o executivo elabora um relatório sobre a forma como gasta a receita adicional *ex-post*, isto é, no relatório de final de ano. A opção “d” aplica-se se não existirem leis nem regulamentos que impeçam o executivo de gastar a receita não esperada à sua discrição.

<p>104 (Nova). Que restrições jurídicas ou regulamentares estão instituídas à discrição do executivo para gastar excedentes de receitas que possam ficar disponíveis durante o período de execução do orçamento?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Quando as receitas reais são superiores às projectadas no orçamento promulgado, o executivo é obrigado pela legislação ou pela regulamentação a apresentar um orçamento suplementar ao corpo legislativo para aprovação antes de gastar os fundos.b. Quando as receitas reais são superiores às projectadas no orçamento promulgado, o executivo está autorizado pelo corpo legislativo a gastá-las em rubricas especificadas (por exemplo para reduzir a dívida pública).c. Quando as receitas reais são superiores às projectadas no orçamento promulgado, o executivo é obrigado pela legislação ou pela regulamentação a garantir a aprovação legislativa para gastar os fundos, mas na prática utiliza várias formas de contornar esta exigência (por exemplo, através de um fundo fora do orçamento).d. Quando as receitas reais são superiores às projectadas no orçamento promulgado, não existem restrições legais nem regulamentares para a utilização desses fundos por parte do executivo.	<p>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 105:

A capacidade de o corpo legislativo monitorizar a gestão de recursos públicos do executivo depende não só da sua autoridade para alterar e aprovar o orçamento, como também da sua autoridade para analisar e aprovar ou rejeitar pedidos suplementares do orçamento. Esta autoridade tem mais peso quando o executivo tem de ter a aprovação legislativa para orçamentos suplementares antes de quaisquer despesas acima do nível no orçamento promulgado.

<p>105 (98). Quando é que o corpo legislativo aprova normalmente orçamentos suplementares?</p> <p>a. Os orçamentos suplementares são aprovados antes de os fundos serem gastos.</p> <p>b. Os orçamentos suplementares são aprovados depois de os fundos serem gastos, ou o executivo implementa orçamentos suplementares sem sequer receber a aprovação do corpo legislativo (especificar).</p> <p>c. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 106:

Esta pergunta cobre fundos de contingência que estão incluídos num orçamento, mas sem uma finalidade específica identificada. Por um lado, esses fundos poderiam ser utilizados como amortecedor para cobrir despesas imprevistas, representando uma prática orçamental prudente. Por outro lado, poderiam reflectir a existência de uma reserva de fundos que o executivo poderia gastar à sua discrição, prejudicando o controlo do corpo legislativo. Regra geral, o montante de fundos de contingência deve ser limitado a uma pequena percentagem do total dos gastos. Além disso, os montantes envolvidos e a finalidade para a qual devem ser utilizados devem ser identificados pelo executivo e aprovados pelo corpo legislativo antes de quaisquer fundos serem gastos. (Nota Geral: responda à pergunta com o pressuposto de que o corpo legislativo está em sessão. Se se aplicarem diferentes regras quando o corpo legislativo não estiver em sessão, deverá haver uma nota na secção dos comentários).

<p>106 (100). Quando é que o corpo legislativo aprova o gasto de fundos de contingência ou de outros fundos para os quais não foi identificada uma finalidade específica no orçamento promulgado?</p> <ol style="list-style-type: none"> As despesas são aprovadas antes de os fundos serem gastos, ou os fundos de contingência ou outros fundos sem finalidades específicas não estão incluídos no orçamento promulgado. As despesas são aprovadas depois de os fundos serem gastos, mas antes do final do exercício fiscal. As despesas são aprovadas depois do final do exercício fiscal, por exemplo, no próximo orçamento promulgado. Essas despesas realizam-se sem a aprovação legislativa. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>IO</p> <p>(RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para as Perguntas 107 e 108:

Na maioria dos países, um dos papéis constitucionais fundamentais do corpo legislativo é a supervisão da gestão por parte do governo dos recursos públicos. As perguntas 107 e 108 avaliam a capacidade de o corpo legislativo analisar e agir sobre as conclusões e recomendações em relatórios de auditoria da execução do orçamento do governo.

<p>107 (120). Uma comissão legislativa examina detalhadamente os relatórios de auditoria?</p> <p>a. Sim, todos os relatórios de auditoria são analisados.</p> <p>b. Sim, a maioria dos relatórios de auditoria é analisada.</p> <p>c. Sim, alguns dos relatórios de auditoria são analisados.</p> <p>d. Não, nenhum relatório de auditoria é analisado.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

<p>108 (122). A instituição suprema de auditoria ou o corpo legislativo divulgam ao público um relatório que permita acompanhar as medidas tomadas pelo executivo para responder às recomendações da auditoria?</p> <p>a. Sim, é divulgado regularmente um relatório abrangente que acompanha as medidas tomadas pelo executivo para responder às recomendações da auditoria.</p> <p>b. Sim, é divulgado um relatório que cobre as principais recomendações da auditoria, mas <i>alguns</i> pormenores são excluídos.</p> <p>c. Sim, é divulgado um relatório, mas faltam pormenores <i>importantes</i>.</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
--	---

- d. Não, não é produzido qualquer relatório, ou é preparado apenas para fins internos (especificar).
- e. Não aplicável/outro (é favor comentar).

Citação:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do primeiro revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do segundo revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do Governo:

INSERIR FORMULÁRIO

Resposta do Investigador:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário da IBP:

INSERIR FORMULÁRIO

Secção Cinco: Orçamentos dos Cidadãos e a Participação do Público no Processo Orçamental

Observação Geral para a Secção 5: O Questionário Relativo ao Inquérito sobre o Orçamento Aberto de 2012 foi revisto a partir do Questionário de 2008 de modo a modificar perguntas existentes e a incluir perguntas adicionais que exigiram alguma reorganização das perguntas existentes. De modo a permitir fazer comparações fáceis com os Questionários preenchidos em 2008, incluímos o número das perguntas de 2008 entre parênteses depois do número da pergunta de 2012. Para as perguntas que foram revistas, a palavra “Modificada” aparece ao lado do número da pergunta antiga dentro de parênteses. Para as perguntas novas, os parênteses com a palavra “Nova” aparecem ao lado do número da pergunta.

O Orçamento Cidadão

Directrizes para a Pergunta 109:

Um orçamento cidadão pode revestir várias formas, mas a sua característica distintiva é que é concebido para alcançar e ser compreendido por um segmento da população tão vasto quanto possível. De modo a cumprir as boas práticas emergentes, um orçamento cidadão deve incluir os seis elementos seguintes: 1) informações sobre a receita; 2) informações sobre a despesa, em particular deve identificar as políticas prioritárias em que o dinheiro será gasto; 3) informações específicas do sector e informações sobre a existência de programas visados para a abordagem de desafios críticos (por exemplo, um programa para reduzir a mortalidade materna), incluindo a distinção entre novo e existentes; 4) uma descrição do processo orçamental; 5) informações claras de contacto para cidadãos que queiram saber mais sobre o orçamento; e 6) pressupostos económicos em que se baseiam os números do orçamento.

Um número mínimo destes tópicos terá de ser abrangido de modo a responder “c” (2/6), “b” (4/6), ou “a” (6 em 6). Se o orçamento cidadão não for divulgado ou não contiver pelo menos um destes seis elementos, a resposta “d” deve ser seleccionada.

<p>109 (61 Modificada). Qual o mais alto nível de pormenor fornecido pelo orçamento cidadão?</p> <ul style="list-style-type: none">a. O orçamento cidadão inclui informações sobre os seis tópicos seguintes: 1) processo orçamental, 2) cobrança de receitas, 3) despesas prioritárias e afectações, 4) informações específicas do sector e programas visados, 5) dados de contacto para acompanhamento por parte dos cidadãos; e 6) pressupostos económicos.b. O orçamento cidadão inclui informações sobre pelo menos quatro dos seus tópicos descritos acima.c. O orçamento cidadão inclui informações sobre pelo menos dois dos seus tópicos descritos acima.d. O orçamento cidadão não está suficientemente pormenorizado (inclui no mínimo um dos seis tópicos descritos acima), ou o orçamento cidadão não é publicado (não existente).e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 110:

Os orçamentos cidadãos deviam ser disponibilizados a várias audiências: por conseguinte, as versões em papel e a colocação na Internet de um documento poderão não ser suficiente. A opção “a” deve ser seleccionada para esta pergunta se o executivo estiver a utilizar diferentes combinações de ferramentas mediáticas criativas (três ou mais) que visam alcançar a maioria da população, incluindo os que de outra forma não teriam acesso a esse documento ou informação, permitindo-lhes tomar conhecimento sobre o orçamento cidadão e respectivo conteúdo (uma ou mais formas). A disseminação seria feita a nível local, para que a cobertura fosse geográfica e por grupo populacional (por exemplo, mulheres, idosos, alto rendimento, baixo rendimento, populações urbanas, rurais, etc.). A opção “b” é a resposta apropriada se forem enviados esforços significativos de disseminação através de uma combinação de duas formas de comunicações, por exemplo, colocação do orçamento cidadão no site oficial do executivo e através da distribuição de cópias impressas desse documento. A opção “c” será para os casos em que o orçamento cidadão é disseminado através de apenas um meio, isto é, um documento colocado no site oficial do executivo, num programa de rádio, distribuição de cópias impressas.

<p>110 (Nova). Como é que o orçamento cidadão é disseminado ao público?</p> <p>a. O orçamento cidadão é vastamente disseminado através de uma combinação de pelo menos três ferramentas e meios de comunicação diferente apropriados (tais como a Internet, cartazes, programas de rádio, jornais, etc.).</p> <p>b. O orçamento cidadão é publicado recorrendo-se a pelo menos dois, mas menos de três, meios de disseminação, mas não são envidados quaisquer outros esforços de disseminação por parte do executivo.</p> <p>c. O orçamento cidadão é disseminado apenas com recurso a um meio.</p> <p>d. O orçamento cidadão não é publicado.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 111:

O que o público quer saber sobre o orçamento poderá ser diferente do que o executivo inclui nos documentos técnicos da Proposta de Orçamento do Executivo ou do Orçamento Promulgado; da mesma forma, poderão existir perspectivas diferentes na forma como o orçamento deve ser apresentado e isto pode variar consoante o contexto. Por este motivo, o executivo deve consultar o público sobre o conteúdo e a apresentação do orçamento dos cidadãos.

Exemplos de mecanismos através dos quais o executivo pode consultar vastamente o público incluem grupos de discussão, redes sociais, inquéritos, linhas de apoio telefónico e reuniões/eventos em universidades ou locais onde se juntam pessoas para discutirem questões públicas. Nos casos em que os orçamentos dos cidadãos sejam produzidos e divulgados de forma consistente, poderá ser suficiente que o governo forneça ao público dados de contacto e oportunidades de expressão de opinião e utilize as informações resultantes para melhorar a forma como gere os recursos públicos.

A opção “b” aplica-se se o governo consulta diferentes intervenientes, mas apenas usa uma forma para essa consulta (ex: grupo de discussão, inquérito, linha de apoio telefónico, etc.).

A opção “c” deve ser seleccionada se o governo consulta várias organizações da sociedade civil, mas apenas com um conjunto de peritos que seleccionar. A opção “d” aplica-se se o executivo não procura a opinião da sociedade civil ou do grande público.

111 (Nova). As prioridades do público sobre as informações do orçamento são consideradas pelo executivo no momento da redacção do orçamento dos cidadãos? a. O executivo consulta largamente o público, com diferentes intervenientes e utilizando várias formas, de modo a identificar os respectivos requisitos de informação antes de publicar um orçamento dos cidadãos. b. O executivo realiza consultas com diferentes intervenientes de modo a identificar os respectivos requisitos de informação antes de publicar um orçamento dos cidadãos, mas utiliza apenas uma única forma para o fazer. c. O executivo realiza consultas limitadas ao público, isto é, um conjunto de peritos, de modo a identificar os respectivos requisitos de informação antes de publicar um orçamento dos cidadãos. d. O executivo não consulta os cidadãos antes de publicar um orçamento cidadão ou um orçamento cidadão não é publicado.	<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> IO (RESPOSTA LETRA)
---	---

<p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
--	--

Directrizes para a Pergunta 112:

Embora o orçamento cidadão tenha sido inicialmente concebido como uma versão simplificada da Proposta de Orçamento do Executivo ou do Orçamento Promulgado, a boa prática está a evoluir e sugere que os orçamentos dos cidadãos sejam produzidos para cada um dos principais documentos orçamentais produzidos ao longo das quatro fases do processo orçamental. Embora se reconheça que possa não ser razoável esperar que um orçamento cidadão seja produzido para cada um dos principais documentos, parece aceitável esperar que, de acordo com as boas práticas, o executivo divulgue um orçamento cidadão para cada uma das quatro fases do processo orçamental, de modo a permitir que os cidadãos tomem conhecimento do que está a acontecer em termos de gestão financeira pública, ao longo de todo o ciclo orçamental.

<p>112 (Nova). Existe um orçamento cidadão ao longo do processo orçamental?</p> <p>a) Os orçamentos dos cidadãos são publicados em cada uma das quatro fases do processo orçamental (elaboração do orçamento, adopção, execução e auditoria).</p> <p>b) Os orçamentos dos cidadãos são publicados para pelo menos duas das quatro fases do processo orçamental.</p> <p>c) Os orçamentos dos cidadãos são publicados para pelo menos uma fase do processo orçamental.</p> <p>d) O orçamento cidadão não é publicado.</p> <p>e) Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 113:

Uma etapa preliminar que antecede a divulgação de um orçamento cidadão é o fornecimento de um glossário claro com definições claramente apresentadas e pormenorizadas dos termos do orçamento utilizados no documento.

<p>113 (62). O executivo comunica ao público as definições não técnicas de termos utilizados no orçamento e noutros documentos relacionados com o orçamento (por exemplo, num glossário)?</p> <p>a. Sim, são fornecidas definições claras e pormenorizadas dos termos do orçamento.</p> <p>b. Sim, são fornecidas definições, mas <i>alguns</i> pormenores são excluídos. Sim, são fornecidas algumas definições, mas faltam pormenores <i>importantes</i>.</p> <p>d. Não, não são fornecidas quaisquer definições.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

A Participação do Público no Processo Orçamental

Executivo: A Participação do Público na Elaboração e Execução do Orçamental

Directrizes para a Pergunta 114:

Os quadros jurídicos fornecem a melhor garantia de que os indivíduos e as comunidades podem participar na elaboração do orçamento e nos processos de execução implementados pelo executivo. Podem igualmente permitir a instituição de processos de participação pública e impedir que sejam aplicados arbitrariamente em determinados períodos ou eliminados noutros períodos em função do desejo do executivo.

Há que notar a distinção entre as respostas “a” e “b”: se o executivo é obrigado por uma lei, um regulamento, ou por obrigações processuais formais a fazer participar o público nas suas fases de elaboração e execução do orçamento, a resposta “a” deve ser seleccionada. Se o executivo é obrigado por uma lei, um regulamento, ou por uma política oficial a dialogar com o público na fase de elaboração do orçamento ou na fase de execução do mesmo, a resposta “b” deve ser seleccionada.

Há que notar a distinção entre as respostas “c” e “d”: a resposta “c” aplica-se se não existirem requisitos formais para que o executivo faça participar o público durante o processo, contudo o executivo faz o público participar durante uma determinada fase do processo orçamental. A opção “d” aplica-se se não existirem requisitos formais para que o executivo faça participar o público durante o processo orçamental, e na prática o executivo não faz o público participar em nenhuma das fases do processo orçamental.

<p>114 (Nova). O executivo é formalmente obrigado a fazer participar o público durante o processo orçamental?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, uma lei, um regulamento ou uma obrigação processual formal exige que o executivo faça participar o público durante os processos de elaboração e execução do orçamento.b. Sim, uma lei, um regulamento ou uma obrigação processual formal exige que o executivo faça participar o público durante um dos processos de elaboração ou execução do orçamento, mas não em ambos.c. Não, não existe qualquer requisito formal que exija que o executivo deva fazer participar o público durante os processos de elaboração e execução do orçamento, mas existem procedimentos informais que permitam ao público participar nos processos de elaboração e execução do orçamento.d. Não, não existe qualquer requisito formal e o executivo não faz participar o público durante o processo orçamental.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação:</p>	<p style="text-align: center;"><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 115:

Cada vez que o executivo implementa um mecanismo de consulta pública, deve revelar claramente ao público, com um aviso prévio razoável, a finalidade dessas consultas. A elaboração da finalidade permitirá orientar as decisões que responderão às seguintes questões: quem deve estar envolvido? Como seleccionar os participantes? Em que actividades estará o público envolvido? Que informações serão partilhadas ou recolhidas? De que forma é que o executivo utilizará as informações recolhidas de forma a gerir as expectativas do público?

Exemplos de “finalidades” podem incluir as seguintes (agências executivas individuais podem identificar outras finalidades além das aqui indicadas):

- identificação de serviços e níveis de serviço que respondem às preferências do público;
- melhoria da eficácia e da eficiência e redução do desperdício e da corrupção na prestação de serviços governamentais;
- criação de estratégias a longo prazo que asseguram um futuro financeiramente viável; ou
- garantia de que as decisões de investimento de capital, tais como a localização de elementos de infra-estruturas, são documentadas pela reacção do público.

A resposta “a” deve ser seleccionada se o executivo der um aviso prévio adequado das consultas que propõe fazer e as comunicar atempadamente para que o público possa participar de uma forma informada e preparada. A resposta “b” aplica-se se o governo fornecer um determinado nível de notificações que, mesmo fornecidas em tempo oportuno ou não dão informação adequadas *ou* não dizem respeito à totalidade dos processos de participação do público. Se o executivo não fornecer estas informações ao público em todas as instâncias *ou* não as fornecer atempadamente, deve ser seleccionada uma resposta “c”.

<p>115 (Nova). O executivo articula clara e atempadamente a sua finalidade de envolver o público durante os processos de elaboração e execução do orçamento?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, o executivo identifica claramente o que espera conseguir dos respectivos mecanismos de participação do público durante o processo de orçamento e publica estas informações muito antecipadamente para cada participação do público. Sim, o executivo identifica claramente o que espera conseguir de cada um dos respectivos mecanismos de participação do público e publica estas informações muito antecipadamente para cada participação do público, mas alguns dos objectivos declarados são vagos; ou o executivo identifica o que espera conseguir de alguns dos, mas não todos, respectivos mecanismos de participação do público e publica estas informações muito antecipadamente para cada participação do público. Sim, o executivo identifica e publica o que espera conseguir de alguns dos respectivos mecanismos de participação do público, mas estas informações não são fornecidas ao público atempadamente antes do processo de participação. Não, o executivo não identifica as finalidades para a participação do público durante o processo orçamental, ou o executivo não faz participar o público durante o processo orçamental. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	--

Directrizes para a Pergunta 116:

O executivo e respectivas agências podem solicitar informações para fins gerais, tais como planeamento estratégico, ou podem solicitar opiniões visadas sobre projectos, planos ou iniciativas específicos.

A menos que exista um motivo sério para visar apenas determinados segmentos do público, as abordagens do público devem permitir e encorajar uma vasta participação.

Exemplos de mecanismos utilizados por governos para solicitar a opinião pública incluem:

- Inquéritos, quer pessoais quer via e-mail, telefone ou Internet;
- grupos de discussão;
- entrevistas;
- cartões de comentários (ou ponto de serviço);
- opiniões técnicas de membros especializados do público ou da sociedade civil organizada; e
- reuniões públicas, tais como audiências públicas, reuniões na “Câmara Municipal” e sessões de visão comunitária.

Nos casos em que os tempos e os recursos limitados sejam um obstáculo ou que o executivo seja incapaz de fazer participar todos os membros do público, a participação do público pode ser limitada a segmentos específicos do público desde que esses segmentos sejam identificados de forma transparente e sem discriminação. Por exemplo, um dos métodos consiste em criar listas permanentes de cidadãos e de organizações da sociedade civil interessados em várias questões orçamentais de modo a contactar com os cidadãos e organizações quando surgirem essas questões. As partes interessadas em ser incluídas nessas listas devem receber informações claras e atempadas sobre como se juntarem às listas e não deverá haver discriminação nem exclusões na compilação das mesmas.

Outro mecanismo possível consiste em criar grupos consultivos permanentes sobre uma variedade de tópicos específicos. Esses grupos consultivos devem incluir membros da sociedade civil que operem em diferentes partes do país e não apenas organizações sediadas na capital. Os membros desses grupos consultivos seriam obrigados a alcançar as pessoas e organizações envolvidas nesses tópicos de modo a identificar as respectivas posições para representarem as suas preocupações ao grupo consultivo e ao executivo.

A resposta “a” deve ser seleccionada se o executivo tiver criado mecanismos adequados para a participação do público que sejam acessíveis e largamente difundidos na prática a uma maioria de cidadãos (ou a determinados grupos demográficos específicos, conforme apropriado à medida das várias oportunidades de consulta). Isto poderá exigir que as diferentes agências do governo criem os seus próprios mecanismos de participação pública de modo a tornarem essas oportunidades largamente acessíveis a diferentes segmentos do público.

A resposta “b” deve ser seleccionada se forem criados mecanismos práticos e bem concebidos de participação do público, mas que não sejam acessíveis nem largamente difundidos a uma maioria de cidadãos (ou aos grupos demográficos visados).

A resposta “c” deve ser seleccionada se o executivo tiver criado algumas formas de participação do público mas estas não forem suficientemente bem concebidas para serem significativas ou acessíveis ao público (ou aos grupos demográficos visados). Normalmente,

isto ocorre quando o executivo apenas envidou um esforço simbólico de participação do público com mecanismos mal concebidos e inacessíveis.

<p>116 (Nova). O executivo criou mecanismos práticos e acessíveis de modo a identificar a perspectiva do público sobre as prioridades orçamentais?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, o executivo criou mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre as prioridades orçamentais e estes mecanismos são acessíveis na prática a uma maioria do público.b. Sim, o executivo criou mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre as prioridades orçamentais, mas estes mecanismos apenas são acessíveis na prática a algum público, não à maioria.c. Sim, o executivo criou alguns mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre as prioridades orçamentais, mas estes mecanismos não são eficazes na prática, nem são acessíveis a uma maioria do público.d. Não, o executivo não criou quaisquer mecanismos de modo a identificar a perspectiva do público sobre as prioridades orçamentais.e. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Directrizes para a Pergunta 117:

Consulte as Directrizes para a Pergunta 116, mas em vez de se referir à fase de elaboração do orçamento, esta pergunta aplica-se à execução do orçamento. Os mecanismos de participação do público na fase de elaboração podem ser diferentes durante a fase de execução, mas estas fases devem ser apropriadas e eficazes.

<p>117 (Nova). O executivo criou mecanismos práticos e acessíveis de modo a identificar a perspectiva do público sobre a execução do orçamento?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, o executivo criou mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre a execução do orçamento e estes mecanismos são acessíveis na prática a uma maioria do público. Sim, o executivo criou mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre a execução do orçamento e estes mecanismos apenas são acessíveis na prática a algum público, não à maioria. Sim, o executivo criou alguns mecanismos apropriados de modo a identificar a perspectiva do público sobre a execução do orçamento, mas estes mecanismos não são eficazes nem práticos, nem são acessíveis na prática a uma maioria do público. Não, o executivo não criou quaisquer mecanismos de modo a identificar a perspectiva do público sobre a execução do orçamento. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	---

Directrizes para a Pergunta 118:

As pessoas que participam com o executivo na determinação do orçamento anual e nos processos de execução do orçamento querem saber o efeito da respectiva participação e se a mesma teve impacto nas decisões finais do orçamento ou se contribuiu para o reforço das políticas e para a prestação de um melhor serviço. Só quando o executivo fornece esse *feedback* é que se torna responsável e reactivo perante o público. Por conseguinte, o executivo deve recolher, guardar, monitorizar e avaliar sistematicamente as informações obtidas das actividades de participação do público. O executivo deverá igualmente guardar os dados de contacto de indivíduos e grupos que pretendam estar envolvidos em questões específicas relacionadas com o orçamento e deverá utilizar múltiplos mecanismos de

comunicação para garantir que os mesmos são notificados das oportunidades em que podem participar e das decisões relativas a essas questões.

O executivo deverá explicar a quem participou nos mecanismos de participação pública e ao vasto público de que forma esta participação informou sobre os planos e a execução orçamental. Deverá igualmente reunir opiniões quanto à percepção do público sobre o sucesso destes processos e respectivos resultados. Este tipo de participação é particularmente importante para os membros do público que se esforçam por participar. Poderão haver determinadas situações legítimas em que o executivo poderá optar por não revelar a identidade de uma pessoa que dê opiniões sobre o orçamento, por exemplo, se a segurança da pessoa estiver em risco (essas situações podem surgir no âmbito de uma queixa por corrupção).

Uma resposta “a” deve ser seleccionada para a pergunta 118 se o executivo emitir relatórios exaustivos e pormenorizados sobre as opiniões que recebe do público e a forma como utiliza essas opiniões para desenvolver os seus planos de orçamento e melhorar a execução do orçamento. A resposta “b” deve ser seleccionada se esses relatórios forem emitidos com base em consultas relativas à planificação orçamental ou relativas à execução do orçamento, mas não ambos. Uma resposta “c” deve ser seleccionada se os relatórios forem vagos e não identificarem claramente que opiniões foram recebidas e como é que essas opiniões foram utilizadas pelo executivo.

<p>118 (Nova). O executivo fornece informações formais e pormenorizadas ao público sobre como as opiniões do mesmo foram utilizadas para desenvolver os seus planos de orçamento e melhorar a execução do orçamento?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, o executivo emite relatórios exaustivos e pormenorizados sobre as opiniões e os comentários que recebe do público e a forma como utiliza essas opiniões para desenvolver os seus planos de orçamento e melhorar a execução do orçamento.b. Sim, o executivo emite relatórios exaustivos e pormenorizados sobre as opiniões e os comentários que recebe do público e a forma como utiliza essas opiniões quer para desenvolver os seus planos de orçamento quer para melhorar a execução do orçamento, mas não ambos.c. Sim, o executivo emite apenas relatórios limitados que fornecem informações inadequadas sobre a forma como utilizou as opiniões do público para desenvolver os seus planos de orçamento ou para melhorar a execução do orçamento.d. Não, o executivo não emite quaisquer relatórios sobre as opiniões que recebe do público através de consulta públicas ou não faz o público participar durante o processo orçamental.e. Não aplicável/outro (é favor comentar).	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
<p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	

Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

Corpo legislativo: A Participação do Público Durante a Adopção Orçamental

Directrizes para as Perguntas 119-122:

As perguntas 119-122 examinam as práticas do corpo legislativo relativas às audições parlamentares sobre vários aspectos do orçamento. As perguntas visam as audições de comissões porque têm normalmente mais interesse do que os debates que envolvem todo o corpo legislativo. As audições podem ser consideradas públicas se os membros da imprensa e do público puderem assistir às mesmas livremente ou se as audições forem transmitidas por um meio que seja facilmente acessível a uma maioria da população, como a rádio ou a televisão. Assinale a resposta “d” a estas perguntas se as audições forem realizadas, mas não cumprirem uma destas duas condições.

Os membros do executivo que sejam convidados para se expressarem nas audições podem incluir a direcção ou os colaboradores do banco central. Os membros do público que sejam convidados a expressar-se nessas audições podem incluir qualquer indivíduo, organização ou associação independente do governo nacional.

Os membros do público podem incluir cidadãos privados, académicos e membros de institutos de pesquisa públicos ou privados (se a pesquisa que produzirem for suficientemente livre do controlo ou da interferência do governo) e representantes de organizações da sociedade civil, organizações baseadas na comunidade, sindicatos, igrejas ou organizações religiosas ou outros tipos de associações.

119 (75). Uma comissão (ou comissões) legislativas realiza audiências públicas sobre o quadro macroeconómico e fiscal apresentado no orçamento onde são ouvidas as contribuições do executivo e do público? a. Sim, são realizadas audiências públicas sobre o quadro macroeconómico e fiscal onde são ouvidas as contribuições do executivo e de vários sectores. b. Sim, são realizadas audiências públicas onde são ouvidas as contribuições	<i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i>
---	---

<p>do executivo e de vários sectores.</p> <p>c. Sim, são realizadas audiências públicas onde são ouvidas as contribuições do executivo, mas não são ouvidas as contribuições do público.</p> <p>d. Não, não são realizadas quaisquer audiências públicas sobre o quadro macroeconómico e fiscal onde sejam ouvidas as contribuições do executivo e do público.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>120 (76). As comissões legislativas realizam audiências públicas sobre os orçamentos individuais das unidades administrativas do governo central (isto é, ministérios, departamentos e agências) onde são ouvidas as contribuições do executivo?</p> <p>a. Sim, são realizadas audiências públicas exaustivas sobre os orçamentos de unidades administrativas onde são ouvidas as contribuições do executivo.</p> <p>b. Sim, são realizadas audiências públicas que cobrem as principais unidades administrativas onde são ouvidas as contribuições do executivo.</p> <p>c. Sim, é realizado um número limitado de audiências públicas onde são ouvidas as contribuições do executivo.</p> <p>d. Não, não são realizadas quaisquer audiências públicas sobre os orçamentos de unidades administrativas onde sejam ouvidas as contribuições do executivo.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i> <i>IO</i> (RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	
---	--

<p>121 (77). Uma comissão legislativa realiza audiências públicas sobre os orçamentos individuais das unidades administrativas do governo central (isto é, ministérios, departamentos e agências) onde são ouvidas as contribuições do público?</p> <p>a. Sim, são realizadas audiências públicas exaustivas sobre os orçamentos de unidades administrativas onde são ouvidas as contribuições do público.</p> <p>b. Sim, são realizadas audiências públicas que cobrem as principais unidades administrativas onde são ouvidas as contribuições do público.</p> <p>c. Sim, é realizado um número limitado de audiências públicas onde são ouvidas as contribuições do público.</p> <p>d. Não, não são realizadas quaisquer audiências públicas sobre os orçamentos de unidades administrativas onde sejam ouvidas as contribuições do público.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP:</p> <p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p><i>IO</i></p> <p>(RESPOSTA LETRA)</p>
---	---

<p>122 (78). As comissões legislativas que realizam audiências públicas divulgam relatórios ao público sobre essas audiências?</p> <p>a. Sim, as comissões divulgam relatórios muito informativos que incluem todas as contribuições escritas e orais apresentadas nas audiências.</p> <p>b. Sim, as comissões divulgam relatórios, mas alguns pormenores são excluídos.</p> <p>c. Sim, as comissões divulgam relatórios, mas não são muito informativos.</p> <p>d. Não, as comissões não divulgam quaisquer relatórios ou não realizam audiências públicas.</p> <p>e. Não aplicável/outro (é favor comentar).</p> <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

Instituições Supremas de Auditoria: A Participação do Público Durante a Auditoria

Directrizes para a Pergunta 123:

Ao decidir o seu programa de auditoria, a instituição suprema de auditoria (ISA) pode realizar auditorias a uma *amostra* de agências, projectos e programas no país e essa selecção pode basear-se em queixas e sugestões de membros do público. Para receber essas sugestões, a ISA pode criar mecanismos formais, como a criação de um site, linha de apoio telefónico ou gabinete (ou nomear colaboradores que assegurem a ligação com o público).

Além de procurar a opinião do público para determinar o seu programa de auditoria, a ISA pode pretender dar oportunidades formais ao público e às organizações da sociedade civil de participarem nas investigações relativas à auditoria enquanto testemunhas ou entrevistados.

A resposta “a” deve ser seleccionada se forem instituídos mecanismos facilmente acessíveis e largamente mediatizados que permitam ao público ajudar a determinar o programa de auditoria e participar nas investigações formais de auditoria. A resposta “b” deve ser

seleccionada se esses mecanismos existirem na prática, mas apenas para permitir que os membros do público ajudem a determinar o programa de auditoria *ou* a participar nas investigações de auditoria (isto é, o público não tem a oportunidade de fazer ambos). A resposta “c” deve ser seleccionada se esses mecanismos existirem, mas não estiverem acessíveis à maioria do público.

<p>123 (119 Modificada). A instituição suprema de auditoria (ISA) mantém mecanismos formais através dos quais o público pode participar no processo de auditoria?</p> <ul style="list-style-type: none">a. Sim, a ISA criou mecanismos acessíveis para a participação do público através dos quais o mesmo pode contribuir para a elaboração do seu programa de auditoria (identificando as agências, programas ou projectos que devem ser auditados) e pode participar em investigações de auditoria (enquanto entrevistados, testemunhas, etc.).b. Sim, a ISA criou mecanismos acessíveis para a participação do público através dos quais o mesmo pode contribuir para a elaboração do seu programa de auditoria (identificando as agências, programas ou projectos que devem ser auditados) <i>ou</i> pode participar em investigações de auditoria (enquanto entrevistados, testemunhas, etc.), mas a ISA não criou mecanismos que permitam ao público participar em ambos os processos.c. Sim, a ISA criou alguns mecanismos para a participação do público através dos quais o mesmo pode contribuir para a elaboração do seu programa de auditoria (identificando as agências, programas ou projectos que devem ser auditados) e/ou pode participar em investigações de auditoria (enquanto entrevistados, testemunhas, etc.), mas esses mecanismos não são acessíveis na prática à maioria do público.d. Não, a ISA não mantém quaisquer mecanismos formais de comunicação com o público.e. Não se aplica. <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Comentário do Governo: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p> <p>Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i></p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO IO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
--	--

Comentário da IBP:

INSERIR FORMULÁRIO

Directrizes para a Pergunta 124:

O simples facto de publicar relatórios de auditoria não garante que as conclusões desses relatórios sejam devidamente compreendidas pelo público ou até que atraiam a atenção do público. Para ajudar a garantir que o público seja sensibilizado para as conclusões da auditoria, a instituição suprema de auditoria (ISA) poderá criar mecanismos de sensibilização para os resultados da auditoria destinados a pessoas específicas ou a organizações da sociedade civil, como por exemplo:

- criação de um gabinete de informações públicas;
- desenvolvimento de uma estratégia mediática que cubra as conclusões da auditoria;
- organização de reuniões da câmara municipal e de outras audiências públicas sobre as conclusões da auditoria; ou
- emissão de resumos simples dos relatórios de auditoria (o equivalente da auditoria dos orçamentos dos cidadãos) que possam ser facilmente compreendidos pelos cidadãos (pontos suplementares para a publicação desses resumos em vários idiomas utilizados no país).

124 (Nova). A ISA mantém qualquer comunicação com o público relativamente aos seus relatórios de auditoria além do simples facto de tornar esses relatórios disponíveis ao público?

- a. Sim, além da publicação de relatórios de auditoria, a ISA mantém outros mecanismos de comunicação para sensibilizar o público para as conclusões da auditoria (tal como manter um gabinete que realize regularmente actividades de sensibilização que dêem a conhecer as conclusões da auditoria publicadas anteriormente).
- b. Não, a ISA não mantém quaisquer mecanismos formais de comunicação com o público além da publicação de relatórios de auditoria.
- c. Não aplicável/outro (é favor comentar).

Citação:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do primeiro revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do segundo revisor par:

INSERIR FORMULÁRIO

Comentário do Governo:

INSERIR FORMULÁRIO

*INSERIR
FORMULÁRIO
(RESPOSTA
LETRA)*

Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
---	--

Directrizes para a Pergunta 125:

Esta pergunta é muito semelhante à pergunta 118 pois procura determinar o nível a que a instituição suprema de auditoria fornece ao público informações sobre a contribuição dos mesmos no processo de auditoria e se, e como, essa opinião influenciou as auditorias ou o processo de auditoria. Para mais indicações sobre a resposta a esta pergunta, consulte as directrizes para a pergunta 118.

<p>125 (Nova). A instituição suprema de auditoria (ISA) fornece <i>feedback</i> formal e pormenorizado ao público sobre como as respectivas opiniões foram utilizadas na determinação do seu programa de auditoria ou nos relatórios de auditoria?</p> <ol style="list-style-type: none"> Sim, a ISA emite relatórios exaustivos e pormenorizados sobre as opiniões que recebe do público através de consultas públicas e dá <i>feedback</i> sobre a forma como a ISA utilizou essas opiniões para desenvolver o seu programa de auditoria ou os seus relatórios de auditoria. Sim, a ISA emite relatórios sobre as opiniões que recebe do público através de consultas públicas e dá <i>feedback</i> limitado sobre a forma como a ISA utilizou essas opiniões para desenvolver o seu programa de auditoria ou os seus relatórios de auditoria. Sim, a ISA emite relatórios sobre as opiniões que recebe do público através de consultas públicas, mas esses relatórios não dão <i>feedback</i> sobre a forma como a ISA utilizou essas opiniões para desenvolver o seu programa de auditoria ou os seus relatórios de auditoria. Não, a ISA não emite quaisquer relatórios sobre as opiniões que recebe do público através de consultas públicas e não dá qualquer <i>feedback</i> sobre a forma como a ISA utilizou essas opiniões para desenvolver o seu programa de auditoria ou os seus relatórios de auditoria. Não aplicável/outro (é favor comentar). <p>Citação: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do primeiro revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do segundo revisor par: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário do Governo:</p>	<p><i>INSERIR FORMULÁRIO (RESPOSTA LETRA)</i></p>
---	---

<i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Resposta do Investigador: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i> Comentário da IBP: <i>INSERIR FORMULÁRIO</i>	
--	--